UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

NAIHARA GOMES DE OLIVEIRA

A QUESTÃO INDÍGENA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A INCORPORAÇÃO DO DEBATE NAS ENTIDADES DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

São Cristóvão
2022

NAIHARA GOMES DE OLIVEIRA

A QUESTÃO INDÍGENA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A INCORPORAÇÃO DO DEBATE NAS ENTIDADES DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Relatório de Pesquisa apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, para fins de avaliação, desenvolvido sob a orientação do Professor Dr. Paulo Roberto Felix dos Santos.

São Cristóvão, Sergipe
2022

NAIHARA GOMES DE OLIVEIRA

A QUESTÃO INDÍGENA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A INCORPORAÇÃO DO DEBATE NAS ENTIDADES DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Relatório de Pesquisa apresentado à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, para fins de avaliação, desenvolvido sob a orientação do Professor Dr. Paulo Roberto Felix dos Santos.

BANCA EXAMINADORA

_____

Profa. Dra. Milena Fernandes Barroso/UFS (membro interna)

Examinadora

_____

Profa. Dra. Carla Alessandra Da Silva Nunes (membro interna)

Examinadora

_____

Prof. Dr. Paulo Roberto Felix dos Santos

Orientador

DEDICATÓRIA E AGRADECIMENTOS

Dedico esse trabalho de pesquisa a Deus, minha família, meu povo Pankararu do Estado de Pernambuco, a todos os povos indígenas do Brasil. Também agradeço a todas as pessoas que acreditam em mim e as que me incentivam, e estendendo o agradecimento para alguns professores que pude compartilhar meus dilemas.

Considero um passo importante e ao mesmo tempo um desafio o processo da escrita diante de um tema tão necessário no tocante a questão indígena. Espero que com essa semente plantada, possa frutificar e fazer uso no futuro e em outras perspectivas.

RESUMO

A busca por respostas a saída da dominação do capital na sociedade, a organização das classes sociais, principalmente na defesa dos mais fragilizados por processos históricos de tentativas de apagamento da memória e dizimação destes que ainda assim existem e reexistem. Assim me instiguei nas buscas acerca das contribuições das entidades do Serviço Social brasileiro para a incorporação do debate da questão indígena. Desse modo, tendo como objetivo tratar da incorporação da questão indígena na agenda das entidades políticas do Serviço Social brasileiro, seu objetivo surge da necessidade de apreender como vem sendo incorporado o debate da questão indígena na agenda das entidades políticas do Serviço Social brasileiro. E em específico situar a relação entre questão social e questão indígena na formação social brasileira, contextualizar o papel das entidades do Serviço Social brasileiro na defesa do projeto ético-político da categoria, bem como mapear as principais contribuições das entidades da categoria na incorporação do debate da questão indígena. Para dar conta do percurso metodológico, utilizamos da pesquisa bibliográfica e documental. A metodologia escolhida se justifica pela descrição dos procedimentos, e optei por esses caminhos de modo que a obter os resultados para as proposições da pesquisa, com base em informações colhidas em fontes como site das categorias das entidades do Serviço Social, legislações, o histórico de participação do movimento indígena organizado, dentre outras fontes. A análise se dá a partir do método histórico-dialético, capaz de apreender o fenômeno para além de sua mera aparência, submetendo ao exame aprofundado das suas conexões, de forma crítica e contínua, de modo a mensurar qualitativamente os avanços, os limites e as possibilidades de discussões mais densas para das entidades do Serviço Social com as pautas do movimento indígena. Com efeito, verifica-se avanços ainda tímidos na incorporação da agenda sociopolítica da questão indígena no âmbito das entidades do Serviço Social brasileiro. E é necessário destacar que tal processo teve como ponto fundamental de apoio a participação ativa dos movimentos indígenas, em diálogo com as entidades, requerendo visibilidade e reconhecimento de suas pautas, não como uma defesa particular, mas como demandas das lutas sociais coletivas, as quais só devem ser consideradas em uma perspectiva de totalidade, e pensar nas populações indígenas enquanto parte da sociedade, que podem falar por si com autonomia e organização própria, e que podem constituir alianças com os diversos segmentos da sociedade de modo a ampliar as contribuições.

PALAVRAS-CHAVE: questão social; questão indígena; entidades de serviço social; formação socio histórica; direitos sociais.

ABSTRACT:

The search for answers to the way out of the domination of capital in society, the organization of social classes, mainly in the defense of the most fragile by historical processes of attempts to erase the memory and decimation of those who still exist and re-exist. This is how I was instigated in the search for the contributions of Brazilian Social Service entities to the incorporation of the debate on the indigenous issue. Thus, with the objective of dealing with the incorporation of the indigenous issue in the agenda of the political entities of the Brazilian Social Service, its objective arises from the need to understand how the debate of the indigenous question has been incorporated into the agenda of the political entities of the Brazilian Social Service. And specifically to situate the relationship between the social issue and the indigenous issue in the Brazilian social formation, contextualize the role of the Brazilian Social Service entities in the defense of the ethical-political project of the category, as well as map the main contributions of the entities of the category in the incorporation of the debate of the indigenous issue. To account for the methodological course, we used bibliographic and documentary research. The methodology chosen is justified by the description of the procedures, and I chose these paths in order to obtain the results for the research propositions, based on information collected from sources such as the website of the categories of Social Service entities, legislation, the history of participation of the organized indigenous movement, among other sources. The analysis is based on the historical-dialectical method, capable of apprehending the phenomenon beyond its mere appearance, submitting to a thorough examination of its connections, in a critical and continuous way, in order to qualitatively measure the advances, limits and possibilities of denser discussions for the Social Service entities with the guidelines of the indigenous movement. Indeed, there are still timid advances in the incorporation of the socio-political agenda of the indigenous issue within the scope of Brazilian Social Service entities. And it is necessary to emphasize that this process had as a fundamental point of support the active participation of indigenous movements, in dialogue with the entities, requiring visibility and recognition of their agendas, not as a particular defense, but as demands of collective social struggles, which they should only be considered in a perspective of totality, and think of indigenous populations as part of society, which can speak for themselves with autonomy and their own organization, and which can form alliances with the various segments of society in order to expand contributions.

KEYWORDS: social issue; indigenous issue; social service entities; socio-historical formation; social rights.

LISTA DAS SIGLAS E ABREVIATURAS:

ABESS- Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social
ABEPSS- Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ALAEITS- Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
APIB- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
CASAI- Casa de Saúde Indígena
CBAS- Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CEDEPSS- Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social
CF- Constituição Federal
CFESS- Conselho Federal de Serviço Social
CIMI- Conselho Indigenista Missionário
CRAS Indígenas- Centros de Referência da Assistência Social Indígenas
CRESS SE- Conselho Regional de Serviço Social de Sergipe
CRESS PE- Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco
CNSI- Conferência Nacional de Saúde Indígena
DC- Diretrizes Curriculares
ENADE- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENESSO- Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
ENPESS- Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social
FITS- Federação Internacional de Assistentes Sociais
FUNAI- Fundação Nacional do Índio
IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IGBE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSI- Instituto Nacional de Saúde Indígena
LDB- Lei de Diretrizes Básicas
MESS- Movimento Estudantil de Serviço Social
ONU- Organização das Nações Unidas
PEPP- Projeto Ético Político Profissional
SESAI- Secretaria Especial de Saúde Indígena
SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UFA- Unidades de Formação Acadêmica
UNI- União das Nações Indígenas

LISTA DE TABELAS:

TABELA 1- O DEBATE DA QUESTÃO INDIGENA NA AGENDA DO CFESS
TABELA 2- O DEBATE DA QUESTÃO INDIGENA NA AGENDA DA ABEPSS

SUMÁRIO **PÁGINA**

APRESENTAÇÃO..... 9
INTRODUÇÃO..... 10

CAPÍTULO I - QUESTÃO SOCIAL E QUESTÃO INDÍGENA NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA..... 15
1.1 Questão Social e Questão Indígena – aproximação a realidade brasileira..... 16
1.2 A condição atual da população indígena..... 17

CAPÍTULO II – PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E A QUESTÃO INDÍGENA NA AGENDA DAS ENTIDADES DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO 27

2.1 – A constituição do Projeto Ético-Político do serviço social brasileiro..... 28
2.2 A questão indígena na agenda das entidades do serviço social brasileiro..... 31
2.2.1 Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)..... 31
2.2.2 Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)..... 41
2.2.3 Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO)..... 51

CONSIDERAÇÕES E PERSPECTIVAS FINAIS..... 54

REFERÊNCIAS..... 56

APRESENTAÇÃO

A minha trajetória é carregada das lutas dos meus ancestrais, e nos diversos espaços da sociedade que me insiro, seja dentro ou fora do território indígena. A luta pela equidade social, educação, saúde, segurança e preservação ambiental sempre estão nas pautas das nossas lutas. Assim a formação e qualificação profissional é um instrumento de luta e conquista recente para nós povos indígenas, abrindo possibilidades de dar luz as nossas demandas coletivas e na busca da equidade social. No atual espaço que ocupo, na universidade, também um espaço de conquista e visibilidade da presença indígena, apesar do pequeno número de indígenas, mas já é notório e significativo a crescente de indígenas nos mais diversos cursos da Universidade Federal de Sergipe, e me preocupo com minha formação acadêmica, pessoal e profissional e daqueles no meu entorno e da importância de interligar esses pontos com minha trajetória até então.

Desde o meu ingresso na graduação procurei me aproximar e dialogar com os movimentos estudantis e representações acadêmicas, como o Centro Acadêmico de Serviço Social Maria Anízia Góiz de Araújo (CASSMAGA) e Diretório Central de Estudantes de Estudantes da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Minhas contribuições se deram na formação do Coletivo de Estudantes Indígenas e Quilombolas José Apolônio, dada a distribuição de indígenas e quilombolas em toda a universidade se dá nos mais diversos Campus da universidade, viemos nos organizando desde 2017 até então. Em 2021 passei a integrar o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFS, como representante discente, sendo um espaço de luta recente e de fomento ao diálogo de discentes e docentes, sendo reconduzida em ao mesmo em 2022. Em 2021 também integrei a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) na região 3 composta pelos Estados de Alagoas, Bahia e Sergipe em 2021, como coordenadora regional. E em 2022 passei a compor a ENESSO em âmbito nacional como coordenadora nacional.

Também desenvolvi pesquisas PIBIC- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Cientifica. Em 2020 no projeto de pesquisa perfil de estudantes da pós-graduação em Serviço Social na UFS, vinculado ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos e Pesquisas em Fundamentos, Formação e Políticas Sociais- GEPSSO. E no ano de 2021 desenvolvi pesquisa sobre medidas e estratégias na conformatação da política de reforma agrária no Brasil, vinculado ao grupo de pesquisa Grupo de Estudos e Pesquisas em Trabalho, Questão Social e Movimento Social- GETEQ.

Não é fácil, mas agradeço por ocupar esses espaços e pela troca de experiências até aqui.

INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais e as lutas de classes atuais e presentes na sociedade e no nosso cotidiano têm suas contribuições, pois a emancipação de classes é um processo permanente e em constante transformação. Dessa forma, é de suma importância a participação da classe trabalhadora, da qual a categoria de assistentes sociais está intimamente ligada, haja vista que ao mesmo tempo que se insere como assistente social. A inquietação, a busca pela efetivação e garantia de direitos, melhores condições de trabalho, a busca por respostas a saída da dominação do capital na sociedade, gera o movimento de ideias, organizações das classes e setores sociais, principalmente os mais fragilizados por processos históricos de tentativas de apagamento da memória e dizimação destes,que ainda assim existem e reexistem. Também há a importância daqueles que detêm maior poder de tomada de decisão como os diretores de sindicatos, conselhos e organizações. Várias profissões conseguiram se consolidar nesse cenário de mudanças, com destaque para o Serviço Social com organização ampla em sindicatos e conselhos de classe, além das articulações com a classe trabalhadora e organizações estudantis.

> Na incessante dinâmica da história, os homens vão tornando cada vez mais complexas suas relações e cada vez mais mediadas suas formas de vida social, o que equivale a dizer que eles vão criando, cada vez mais, formas de objetivação na realidade, as quais podemos chamar de práxis. No desenvolvimento histórico do ser social, conhecemos duas formas de práxis: aquelas "voltadas para o controle e a exploração da natureza e [aquelas] voltadas para influir no comportamento e na ação dos homens", que é o que peculiariza a práxis profissional. (TEIXEIRA; BRAZ, 2016, P. 3)

Os ideais neoliberais dominaram o cenário político nacional, que teve seu enfraquecimento no final dos anos 90, onde teve seu poder diminuído. O poder da esquerda política brasileira se fortaleceu a partir dos anos 2000, possibilitando maior abertura a investimentos econômicos em diversos segmentos, e a construção de novos hospitais, escolas, órgãos públicos e programas sociais foi de suma importância para atender as populações até então desassistidas.

> A história recente da sociedade brasileira, polarizada pela luta dos setores democráticos contra a ditadura e, em seguida, pela consolidação das liberdades políticas, propiciou uma rica experiência para todos os sujeitos sociais.[...] Particularmente para as categorias profissionais, esta experiência ressituou as questões do seu compromisso ético-político e da avaliação da qualidade dos seus serviços. (CFESS, 1993, pág. 19)

A raiz histórica e política do Brasil é conservadora, mas o crescimento do país e transformações sociais, possibilitou que as diversas mãos que construíram e constroem a história a preservação da memória viva nacional, do reconhecimento da diversidade de povos e comunidades tradicionais, bem como suas organizações e respeito aos modos de vida. Aos

poucos, suas pautas passaram a ser inseridas nas pautas e debates dos movimentos da classe trabalhadora, redirecionando e ampliando o conglomerado de vozes na busca pela visibilidade e equiparação de direitos. Aliadas, na busca pela ampliação da redução das desigualdades sociais, organização social e seguridade ampla para o atendimento da sociedade e das pessoas que utilizam os serviços e espaços públicos.

O Estado é o poder principal, ao qual deve representar os interesses do país, ou ao menos na teoria tem essa obrigação, de atender aos interesses das pessoas que o constituem, por vezes os grupos que estão no poder podem ser coercitivos, ou em alguns casos que adotem medidas socialistas/populares. Se não fosse à luta pela construção sólida de direitos, leis, regulamentações e medidas de seguridade construída pelos diversos segmentos em prol das lutas sociais, da diversidade de povos e movimentos sociais não teríamos tantas conquistas para a sociedade. A luta ou o debate de ideais atualmente se pauta pela manutenção e ampliação das conquistas, de forma que possa ser cada vez mais inclusiva.

> Nestas décadas, o Serviço Social experimentou, no Brasil, um profundo processo de renovação. Na intercorrência de mudanças ocorridas na sociedade brasileira com o próprio acúmulo profissional, o Serviço Social se desenvolveu teórica e praticamente, laicizou-se, diferenciou-se e, na entrada dos anos noventa, apresenta-se como profissão reconhecida academicamente e legitimada socialmente. (CFESS, 1993, pág. 19)

E, em entendendo que na questão social, em sua amplitude de expressões, se insere a questão indígena, encontrando-se expressas nas desigualdades de acesso a direitos sociais, distribuição desigual de terra e moradia, disparidades econômicas, a exclusão do processo de trabalho assalariado fruto da sociedade capitalista, dentre outras formas de violência.

> Em sociedades como a nossa, os projetos societários são, necessária e simultaneamente, projetos de classe, ainda que refratem mais ou menos fortemente determinações de outra natureza (culturais, de gênero, étnicas etc.). Efetivamente, as transformações em curso na ordem capitalista não reduziram a ponderação das classes sociais e do seu antagonismo na dinâmica da sociedade. (NETTO, p. 2-3)

A relação existente entre projeto ético político do serviço social e a transformação da sociedade, a dinâmica da profissão e das reivindicações sociais nos anos 80, marcado pela efervescência dos movimentos sociais, fortalecimento da classe trabalhadora, adquirindo assim maior importância na história política e social do Brasil. Os frutos dessa década podem ser identificados na Previdência Social, no Sistema Único de Saúde- SUS, Políticas de Assistência, nas escolas e universidades, com a ampliação do acesso aos direitos e serviços a quem de fato tem direito, e mais espaços para atuação profissional com garantias legais e organização jurídico-política.

> Os projetos profissionais também são estruturas dinâmicas, respondendo às alterações no sistema de necessidades sociais sobre o qual a profissão opera, às transformações econômicas, históricas e culturais, ao desenvolvimento teórico e prático da própria profissão e, ademais, às mudanças na composição social do corpo profissional. Por tudo isto, os projetos profissionais igualmente se renovam, se modificam. (NETTO, 1999, p. 4-5)

Refletindo sobre a questão indígena, trata-se de um tema a ser explorado, mas também tem que ter muitas e maiores análises do contexto histórico das leis e posicionamento das entidades. Os direitos sociais estão presentes em diversas disputas que envolvem projetos políticos, consolidação de direitos e ideologias políticas. O debate e literatura referentes a temas relacionados ao racismo é mais amplo e está mais sólido atualmente. Enquanto o debate étnico, relacionado à questão indígena, à causa e tudo que ela representa é um movimento recente e tímido na área do Serviço Social.

Em abril de 2012, o CFESS lançou uma publicação, o CFESS Manifesta, que pela primeira vez abordou a temática indígena, num mês já caracterizado por fortes e diversas manifestações em prol desta causa. A publicação traz diversos elementos para reflexão, e destaca que historicamente a atuação profissional de assistentes sociais no contexto urbano, porém a profissão vem passando por diversos redesenhos de áreas de atuação, e se viu diante de uma nova área de atuação, no contexto rural, que se inclui populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas, dentre outras.

A assim, chamada causa indígena, por diversas lideranças indígenas, envolve lutas coletivas e por vezes de toda uma vida, que podemos visualizar os frutos dessas conquistas na Constituição Federal de 1988, principalmente, mas além disso, em Leis, Medidas e Políticas Sociais e de Saúde, Direito e Cidadania que passaram por revisões, de forma a incluir aos indígenas.

A publicação, CFESS Manifesta ao introduzir este debate o traz na forma de,

> Nos apropriar da chamada "questão indígena", tendo como ponto de partida o próprio conceito de "índio". Antes do processo colonizador, impulsionado pela era capitalista comercial, milhares de povos, de diferentes costumes, línguas e modo de vida viviam no continente americano. A chegada, ou melhor, a invasão dos colonizadores lhes impôs, logo de início, uma classificação unívoca - a de índio - o que, para muitos/as estudiosos/as, foi consequência de um equívoco do colonizador, pensando ele ter chegado às Índias. Depois, como estratégia de dominação, atribuíram-lhes a condição de inferioridade, não humanos, aptos a receberem a "humanidade ocidental". Contudo, essa denominação, a princípio homogeneizante, após cinco séculos é assumida pelos mais diferentes grupos indígenas como uma autoafirmação de suas diferenças e identidades étnicas, demarcando assim a fronteira entre eles, como os/as primeiros/ as habitantes brasileiras/os, e aqueles/as que foram frutos do processo de colonização, os/as neobrasileiros/as. (CFESS, 2012. P. 1)

Esse trabalho de pesquisa se propõe a investigar e alinhar as contribuições. Desse modo, tem como objetivo tratar da incorporação da questão indígena na agenda das entidades políticas do Serviço Social brasileiro. Seu objetivo geral surge da necessidade de apreender como vem sendo incorporado o debate da questão indígena na agenda das entidades políticas do Serviço Social brasileiro. E como específicos situar a relação entre questão social e questão indígena na formação social brasileira; contextualizar o papel das entidades do Serviço Social brasileiro na defesa do projeto ético-político da categoria; bem como mapear as principais contribuições das entidades da categoria na incorporação do debate da questão indígena.

Dito isso, as reflexões ao debate justificam-se para identificar em que momento a questão indígena passou a constituir-se como uma preocupação às entidades político-organizativas do Serviço Social, bem como a incorporação da temática da questão indígena pode contribuir no fortalecimento do projeto ético-político da categoria nos âmbitos do trabalho e da formação profissional no presente e futuramente, para que assim possamos compreender a importância da incorporação da temática da questão indígena pode contribuir na formulação de políticas públicas e fortalecimento daquelas já existentes.

Para dar conta do percurso metodológico a fim de chegar ao problema da investigação, utilizamos uma pesquisa bibliográfica e documental. A primeira realizou-se por meio da consulta, leitura e filtro de informações que possibilitem fundamentar e apoiar as proposições da pesquisa, a partir de categorias de análise como “questão social”, questão indígena, projeto ético-político, dentre outras que pudessem nos aproximar ao objeto em estudo.

Também foi utilizada a pesquisa documental através da coleta, seleção de informações obtidas a partir dos documentos, tais como notas políticas, relatórios de pesquisa, subsídios teórico-metodológicos produzidos pelas entidades representativas do Serviço Social brasileiro. A metodologia escolhida se justifica pela descrição dos procedimentos, e optei por esses caminhos de modo que a obter os resultados para as proposições da pesquisa, e, dessa forma, ser validada e seus resultados serem aceitos. Além disso, a pesquisa se constituí com base em informações colhidas em fontes como site das categorias das entidades do Serviço Social, legislações, constam também informações de artigos, publicações, documentos, notas e datas, como parte do calendário de lutas, bem como o histórico de participação de indígenas e do movimento indígena organizado em legislações, políticas sociais, etc. Estas associadas nos auxiliam na compreensão das transformações sócio-históricas, alterações na conjuntura brasileira, bem como percepções e vivências acerca da temática aqui proposta.

A análise se dá a partir do método histórico-dialético, capaz de apreender o fenômeno para além de sua mera aparência, submetendo ao exame aprofundado das suas conexões, de

forma crítica e contínua, de modo que as informações e conhecimento aqui trazidos nos levem a mensurar qualitativamente os avanços, os limites e as possibilidades de discussões mais densas para das entidades do Serviço Social com as pautas do movimento indígena, na busca incessante da garantia e efetivação dos direitos sócio- historicamente adquiridos, por meio dessa revisão e novas bases, para reafirmar o compromisso da categoria e reatualizações dos compromissos da entidades organizativas da profissão.

CAPÍTULO I:
QUESTÃO SOCIAL E QUESTÃO INDÍGENA NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

1.1 Questão Social e Questão Indígena – aproximação a realidade brasileira

A questão social, enquanto parte das relações sociais capitalistas, foi passando por transformações e ganhando novos significados, inicialmente tendo como marco a teoria social crítica, que com o crescimento da força de trabalho, que seja a mão de obra disponível e a expansão e diversificação das formas de acumulação capitalista, passando a questão social a se consolidar as expressões da questão social.

> A questão social expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal. (IAMAMOTO, 2001, p.17)

Na cena contemporânea, dadas as reconfigurações da questão social na atualidade, com projetos sociais distintos, tendo o acréscimo que, no âmbito do trabalho tem-se o aumento da tensão de conflitos de interesses do trabalhador e do patrão, no âmbito social tendo a expansão da pobreza e das desigualdades sociais.

Para aprendermos o sentido da questão social no país, torna-se fundamental remetermos ao modo como se deu o processo de colonização e as determinações que estruturam a formação social brasileira. Desde a invasão e colonização do Brasil, enfrentamos o genocídio em suas diversas faces e diversos períodos de tempo diferentes, desde a colonização até a atual conjuntura temos o aumento dos ataques recentes, violências físicas, psicológicas e constantes ameaças aos povos indígenas. Os governos anteriores a 1988 não demonstraram interesse em apaziguar os conflitos, sendo que o Brasil é um país vasto, e rico naturalmente em minérios, meio ambiente diversificado, terras produtivas, rodeado por rios e praias em sua vasta extensão. O pensamento dos governantes e donos de grandes fazendas se assemelhava aos dos capitalistas externos que, era necessário investir em agro exportação, agronegócio e exploração de mão de obra disponível, seja essa da população brasileira ou dos estrangeiros e refugiados que vinham a se estabelecer em solo nacional.

Assim, ao considerarmos o panorama do crescimento populacional, pós instauração da CF/88, em que o país vinha se organizando pós ditadura, e estabelecendo a democracia amplamente. Nesse contexto, destacamos a luta dos povos indígenas, primordialmente pela terra, veio e vem gerando conflitos e confrontos com grandes capitalistas e exploradores, sejam legalizados ou não, interessados no crescimento de suas riquezas a todo custo e sem comprometimento com a preservação dos territórios ou contrapartidas as comunidades que ali residem. Por outro lado, o Estado se mostrava ativo ou pouco intervinha na resolução desses

conflitos, pois geralmente quem estava no poder tinha alianças e interesses comuns com os capitalistas. O que incidiu na violação de direitos e em específico dos direitos indígenas.

> A busca da resposta nos remete a um comprometimento ético e político com as lutas sociais, das quais as lutas indígenas são parte e expressão, assumindo-as e sendo por elas assumidos, na defesa intransigente da liberdade, dos direitos humanos e da construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero, como consta do Código de Ética do assistente social de 1993. (BERGER, 2019. p. 50)

Em grande parte, essa ausência do Estado se explica ao considerarmos a formação sócio histórica do Brasil, um país rico em minérios, matéria-prima e com grande potencial de produção na agricultura, mas os grandes latifundiários, que por vezes tinham grandes medidas de terras e influência política, atuando diretamente e/ou indiretamente desde os tempos do Brasil colônia. Talvez se o Estado tivesse assumido seu papel, no sentido do planejamento do desenvolvimento e expansão, e o tivesse feito nos momentos oportunos, possivelmente pudesse resultar no apaziguamento desses conflitos e na melhor qualidade de vida e bem-estar social das populações tradicionais.

No sentido de pensar novas formas de sociabilidade, que contribua para a emancipação dos cidadãos, e dar nova concepção ao trato da questão indígena, considerando a escuta necessária e apreendendo sua sociabilidade.

> Das aldeias indígenas nos chega uma outra possibilidade de relação com o espaço, onde primeiro aprendemos com aqueles que nos antecederam, os verdadeiros donos destas terras, para a construção de um diálogo mais profundo, capaz de nos guiar a um outro projeto de sociedade, onde não haja opressões de classe, etnia, geração e gênero. (BERGER, 2019. p. 51)

1.2 A condição atual da população indígena

A resistência dos povos indígenas existe desde a chamada colonização, que para os povos originários do Brasil é considerada como a invasão portuguesa e, perpassou diversos projetos societários, na disputa de classes e interesses antagônicos, dentre os quais, incluem-se os projetos genocidas com a expropriação, perseguições e violências contra os indígenas resultando no acirramento de grupos sociais, conflitos fundiários e no racismo estrutura. Ao falarmos do genocídio indígena, retomamos brevemente, as condições de violência e extermínio históricos, nesses mais de 522 anos:

> Massacres planejados e executados para ocupação de seus territórios e implantação da lógica do valor de troca sobre o valor de uso, de um modo de pensar e agir capitalista,

> onde o ser humano se torna coisa, passível de ser escravizado, trocado, descartado, exterminado. É preciso lembrar que o primeiro genocídio indígena é superior ao número de vítimas do holocausto nazista; que 68% dos conflitos giram em torno da questão da posse da terra; que 67% dos massacres são feitos por fazendeiros latifundiários. (BERGER, 2019. p. 40).

Quando falamos a palavra genocídio, nos remetemos a colonização e seus processos de violentos e de extermínios, e ainda temos a questão da expropriação e posse da terra, que é fundamental para a permanência e sobrevivência da população indígena. Os conflitos e violências perpassaram diversos momentos históricos, inclusive quando da vigência da autocracia burguesa nos marcos da ditadura empresarial-militar, perpassando por períodos da redemocratização, com permanências até os dias atuais. Nesse contexto, vale destacar mais recentemente, na conjuntura pós-golpe de 2016, na vigência no governo do presidente Michel Temer postura repressora e violenta em face das condições de luta da população indígena. Tal processo é ainda mais aprofundado a partir de 2019 no governo de Jair Bolsonaro, e mais especificamente, no período pandêmico, onde torna-se nítido um conjunto de ações e posicionamentos que colaboram para o adoecimento e morte de milhares de pessoas no Brasil. Como exemplo disso, o projeto de lei 1142/2020 que cria o plano emergencial para enfrentamento à COVID-19 foi vetado, dificultando assim o enfrentamento destes ao enfrentamento da pandemia.

> Além de dispor sobre medidas para povos indígenas, o PL 1142 também prevê apoio às comunidades quilombolas e outros povos tradicionais que se encontram em extrema vulnerabilidade social neste momento de pandemia, e ainda assegura mais recursos no orçamento da União para viabilizar a execução do plano.
> O PL 1142/2020 é o mais vetado em toda história do país. Os vetos negam direitos e garantias fundamentais à vida dos povos tradicionais, como por exemplo o acesso a água potável, bem universal da humanidade. Além do acesso à água, foram vetados artigos fundamentais que garantiriam à população indígena o acesso a: leitos de uti, produtos de higiene e distribuição de alimentos (APIB, 2020)

Como já mencionado, entre os povos indígenas, o genocídio está presente na nossa história, desde a invasão europeia até os dias de hoje, com o atual governo Bolsonaro adotando medidas anti-indígenas se faz cada vez mais necessária a resistência e organização dos povos e organizações indígenas por meio de denúncias, notas e posicionamentos.

> Neste contexto de pandemia o governo expôs publicamente a sua política de genocídio quando vetou, no dia 8 de julho, 22 itens do Projeto de Lei nº 1.142/2020, que cria medidas para conter o impacto da disseminação do vírus entre indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais, ao sancionar a Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020. (APIB, 2020, p. 16).

Atualmente, o genocídio indígena perdura pelo desrespeito às demarcações de terra, além de ataques violentos com crimes de homicídios as comunidades indígenas, principalmente por parte de fazendeiros, de garimpeiros e o incentivo ao garimpo ilegal em territórios ocupados por esta população, bem como desestruturação dos órgãos de proteção aos indígenas, em que sejam patrocinados direta ou indiretamente pelo Estado brasileiro.

Segundo o Atlas da Violência 2021 aponta que assassinatos de indígenas cresceram mais de 20% em dez anos, A conclusão faz parte do relatório Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Em 2009 eram 15 assassinatos por 100 mil indígenas, em 2019 foram 18,3. Ao mesmo tempo a taxa de assassinatos em geral no país, diminuiu de 27,2 para 21,7 para 100 mil habitantes. Ainda segundo o documento em 2021 foram registrados 355 casos de violência contra os indígenas, entre assassinatos, abuso de poder, racismo e outros. Em 2020, foram 304 ocorrências.

No ano de 2022, em Boa Vista, no Estado de Roraima, a Comissão de Direitos Humanos constatou falta de estrutura para proteção aos indígenas e indícios de participação do crime organizado no garimpo em territórios protegidos,

> De acordo com Humberto Costa, a comissão constatou que a unidade local do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) está totalmente desestruturada, com apenas dois servidores de campo e outros dois acima da idade para esse tipo de trabalho. Ele também reclamou da falta de estrutura da Fundação Nacional do Índio (Funai). (SENADO, 2022)

A diligência revelou desmonte de órgãos de proteção aos indígenas em Roraima,

> Para o senador, a crise envolvendo os indígenas de Roraima só está acontecendo porque o governo federal não tem cumprido sua responsabilidade. Ele disse que o governo insiste na postura de não cumprir a Constituição a respeito dos indígenas. O senador também criticou as autorizações dadas, e depois canceladas, pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) para o garimpo na região da Amazônia. Na opinião de Humberto Costa, essa postura permissiva do Executivo serve de incentivo para práticas ilegais na região. (SENADO, 2022)

Ao passo que em as autoridades da Polícia Federal esclareceram que com as denúncias, combateram o garimpo ilegal e apoiaram na extrusão de não indígenas e garimpeiros, além do restabelecimento de Bases de Proteção Etnoambiental.

Esse ocorrido recente, reforça a preocupação com o aumento dos ataques recentes, violências físicas, psicológicas e constantes ameaças as quais os povos indígenas se encontram, aliados as desestruturações e desfinanciamentos de políticas e órgãos de apoio importantes direitos sócio históricos não garantiam sua aplicabilidade devida, como permanência em seus

territórios de origem, qualidade de vida, acesso à água, garantia da terra para a prática de agricultura de subsistência, e da terra enquanto território sagrado para a preservação e continuidade dos rituais culturais e religiosos desses povos.

> No âmbito constitucional também é perceptível a presença do paradigma integracionista que perpassou a maioria das Constituições brasileiras e, somente, a partir da Constituição de 1934 é que aos povos indígenas foram positivados direitos territoriais. A partir disso, devido a movimentos de apoio às causas indígenas e suas organizações, as normas constitucionais vão sendo ampliadas, até chegar à Constituição de 1988, considerada um marco em relação aos direitos indígenas. (DIAS, 2018, p. 491).

A Constituição de 1988 possibilitou a constitucionalização dos direitos dos povos indígenas, ainda que tardiamente, com um atraso de mais de 4 séculos. Assim, a Constituição consolidou novos direitos e os indígenas conscientizaram-se de sua condição de sujeito de direitos. O que ainda assim não significou e não significa as tentativas de aniquilação, perseguições e práticas genocidas. A história dos povos indígenas é marcada pela resistência diante de projetos genocidas da era colonial, o rompimento do paradigma integracionista, a retirada da instituição da tutela, dentre outras conquistas, o reconhecimento da capacidade processual dos povos indígenas de defender seus direitos em juízo, possibilitando acionar o Ministério Público na intervenção de processos judiciais na defesa e garantia de seus direitos. O que veremos adiante é que a Constituição possibilitou a construção de novas ferramentas de luta, sobre a égide da lei, e cobrando do Estado a proteção social legal negada direta ou indiretamente ao longo dos anos.

As populações indígenas vinham de um processo de fortalecimento histórico e a busca pelo reconhecimento étnico e legal, acompanhada de crescente número populacional destes. A luta pela terra mais do que nunca passa a ser cobrada ao Estado, dado que é luta até mesmo sócio histórica, e sua garantia de regulamentação de posse legal possibilita a proteção e reprodução social dessa população, que veio conseguindo resistir e crescer significativamente. Mas ainda que com o direito constitucional agora estabelecido, a demarcação das terras indígenas não avançou. Os grupos dominantes no poder, o agronegócio, o aumento desses grupos no Congresso Nacional e no Senado Federal, como a bancada ruralista, a bancada evangélica, atuaram e atuam para esta estagnação, que, atendem aos interesses de seus aliados, a chamada “Bancada BBB” – Boi, Bala e Bíblia.

A face do colonialismo se apresenta em outros moldes no século atual, a Constituição teve esse atraso histórico na efetivação e garantias de direitos, como um processo histórico, no qual o Estado e a iniciativa privada, interferiram bastante, sob o discurso do crescimento

econômico, as práticas expansionistas, tratando-os como povos dominados e vencidos. No entanto não foi bem isso ocorreu, dado que ainda que, no caso dos indígenas não era ouvido ou não tinha eco até então, sempre houve resistência, nem todos, ou senão a maioria, não estavam dispostos a abandonar seu modo de vida, sua ancestralidade e território sagrado.

O Estado é responsável pela morosidade no processo de demarcação de terras indígenas, que é uma luta antiga, que causa desgastes e prejuízos, uma vez que já poderia ter sido sanada.

> Em exemplo é possível verificar a consolidação da famigerada tese do marco temporal dentro do judiciário, bem como o avanço nas discussões sobre a Proposta de Emenda à Constituição de número 215 no Congresso Nacional e a aprovação de projetos que destroem a natureza e ignoram a presença de indígenas que dependem grandemente dos recursos naturais, tal como o agronegócio, usinas hidrelétricas e outros. (DIAS, 2018, p. 500)

Outra política recente, mas de grande importância, é a lei de cotas que amplia o acesso e a inclusão de indígenas no ensino superior, significando um marco histórico importante, gerando desafios no âmbito da educação, como políticas e incentivos em caráter contínuo do ministério da educação em conjunto com as IES- Instituições de Ensino Superior para sua ampliação e continuidade.

> A política das cotas, assim como todas as políticas de Ações Afirmativas, não pode ser considerada como um fim em si mesmo e nem como uma solução única para todos os problemas de desigualdade e exclusão educacional no país. É um ponto de partida para se pensar o enfrentamento mais pragmático das desigualdades associadas à exclusão e discriminação racial, sociocultural, econômica e étnica (BANIWA, 2013, p. 18)

A questão indígena vem provocando diferentes reflexões no ambiente acadêmico, nas mais diversas universidades públicas, por meio da lei de cotas - Lei Federal no 12.711, de 29 de agosto de 2012. Tal mudança no cenário acadêmico confronta a percepção tida até então com as contradições construídas sócio historicamente com relação a esses povos, que vão desde o desconhecimento, o preconceito ao reconhecimento, do estranhamento dos indígenas e este novo espaço e dos não indígenas para com eles que geralmente não costumavam ter esse contato tão próximo, que para aproximá-los é necessário passar por recepções institucionais e acadêmicas, à naturalização, a convivência cotidiana, entre outros aspectos, com isso não só os estudantes em geral como a comunidade acadêmica, que passa a percebê-los como sujeitos de direitos, emancipados e organizados.

> Para que a Lei venha a atender os direitos indígenas em suas demandas e realidades é necessário que sua aplicação esteja pautada sobre os direitos coletivos, os processos específicos e diferenciados de ingresso, a relevância da diversidade e de programas de

> acompanhamento, tutoria e apoio a pesquisas comunitárias dos estudantes indígenas que os mantém conectados e envolvidos com suas comunidades.
> (BANIWA, 2012, p. 7)

As transformações na conjuntura brasileira, traz o desafio da inclusão das pautas indígenas pelas universidades, e mais ainda, a inserção nos currículos dos mais diversos cursos, ao qual inclui-se o de Serviço Social.

> Esta pauta deve ocupar um lugar estratégico no âmbito do Serviço Social e nas suas produções de conhecimentos, assim como no trabalho profissional, uma vez que as lutas sociais dos povos indígenas traduzem o que temos tido de resistência e de movimento contra hegemônico ao que está posto pelo Estado brasileiro e suas estruturas jurídicas e políticas vigentes. (FERNANDES; MACIEL. 2019, p. 73).

Ainda há o que se avançar no sentido do rompimento da percepção tida até então com as contradições construídas sócio historicamente com relação a esses povos, que perpassam as reflexões no ambiente acadêmico, presentes em diversos segmentos da sociedade como movimentos e organizações indígenas, profissionais de distintas categorias que se encontram comprometidas com as lutas indígenas.

> É preciso afirmar que historicamente os Povos Indígenas ficaram por décadas sem acesso às políticas sociais no Brasil no que se refere ao território, à saúde, à previdência, à educação, e à assistência social.
> (FERNANDES; MACIEL. 2019, p. 77)

Muitos direitos sociais foram conquistados para os indígenas, mas por vezes é perceptível que a fragilidade teórica, a pouca clareza ou a postura conservadora destoam do movimento recente no sentido do tratamento residual, as novas formas da expressão social, as contradições de classe. Mais do que nunca, faz se necessária a sistematização da incorporação dos profissionais que atuam com políticas públicas, em especial os assistentes sociais, com a questão indígena.

> O atendimento diferenciado para as populações indígenas no SUAS, requer avanços, garantindo a participação dos indígenas para compor a política indigenista, o aprimoramento do trabalho intersetorial entre órgãos que atuam nas temáticas indígenas no intuito da ampliação das políticas específicas para esta população, assim como, a inserção dos trabalhadores desta política em processos de educação permanente. (FERNANDES; MACIEL, 2019, p. 82)

Ao apreendermos as condições atuais da população indígena, em seu movimento de auto-organização e de luta, é importante situarmos esse processo nos marcos da redemocratização no Brasil, após 21 anos sob os influxos de uma ditadura empresarial-militar.

Quando da reorganização política no país, visualiza-se os protagonismos de vários sujeitos coletivos, sobretudo na defesa da elaboração de uma nova proposta de Constituição, e que se notabilizou em torno da instituição de uma Assembleia Nacional Constituinte, e que incidiu sobre uma forte mobilização do movimento indígena.

As comunidades indígenas se organizaram para participar desde antes a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, e se empenharam para obter visibilidade, pois sabiam da importância de obter reconhecimento político e economicamente, além de uma forma de romper preconceitos contra os povos indígenas, quebrando práticas paternalistas e de tutela, os indígenas estavam em busca do protagonismo na participação do destino do país. Os indígenas estavam dispostos a participar da elaboração das propostas da constituinte, para tanto foi formada uma coordenação nacional, composta pela União das Nações Indígenas (UNI), juntamente com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), lançou a campanha Povos Indígenas na Constituinte, orientada por um programa de no mínimo cinco pontos:

> Reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas; demarcação e garantia das terras indígenas; usufruto exclusivo, pelos povos indígenas, das riquezas naturais existentes no solo e no subsolo de seus territórios; reassentamento, em condições dignas e justas, dos posseiros pobres que se encontram em terras indígenas; e reconhecimento e respeito às organizações sociais e culturais dos povos indígenas (TOMPOROSKI; BUENO, 2020, p. 223)

Nem todos os pontos foram contemplados. Mas tendo em vista as legislações indigenistas e as constituições anteriores a CF/88, dado que estas ignoravam a presença dos povos indígenas, ou mesmo os desrespeitavam. A participação na elaboração de proposta, a disputa com os grupos detentores de capital, a participação in loco na votação da constituinte pelos indígenas foi fundamental.

> Apesar dos avanços, é fundamental que se amplie a discussão sobre a proteção dos direitos das comunidades indígenas, pois vivem constantemente em disputas territoriais com madeireiros, mineradores, seringueiros, etc, que invadem suas terras com finalidades econômicas, embates sempre violentos e que geralmente apresentam resultados trágicos (TOMPOROSKI; BUENO, 2020, p. 234-35)

A participação e o protagonismo da mobilização indígena na Constituição Federal de 1988 foi um divisor de águas, garantindo proteção e assegurando direitos a eles, passando a ter um capítulo específico para os povos indígenas. A Constituição possibilitou a ampliação do debate da questão indígena, agora com a participação dos indígenas efetivamente.

> Os/as indígenas não precisavam mais de mediadores/as para representá-los/as, eles/as mesmos/as se faziam presentes em vários espaços de discussão e debate, pautando suas

> reivindicações. A "cidadania indígena" foi amplamente discutida, questionada, defendida, rebatida nos meios intelectuais e jurídicos (CFESS, 2012, p. 2).

Nesses termos, em torno da mobilização, o debate centrava-se na relação entre a população indígena e o papel do Estado brasileiro, em suas determinações jurídico-políticas. Com efeito, pode-se destacar três grandes questões que se encontravam em disputa naquele momento, quais sejam: a autodeterminação desses povos como coletividades de identidades étnicas específicas, com territórios próprios; sua posição no âmbito da cidadania e a superação da perspectiva integracionista.

Desta intensa mobilização, tivemos como resultado a incorporação de partes das reivindicações na Constituição Brasileira de 1988, sobretudo no Capítulo VII, em seus artigos 231 e 232, que tratam do seu reconhecimento perante a sociedade, enquanto sujeitos de direitos, agora sob a égide da Constituição, e reconhecimento processual na defesa de direitos enquanto sujeitos de direitos, agora sob a égide da Constituição, e reconhecimento processual na defesa de direitos.

Assim reconhecendo sua organização social, costumes e tradições, respeito aos seus territórios tradicionais garantindo-lhes sua posse permanente, além de outros direitos e garantias previstos no capítulo da Constituição que trata sobre os índios como se observa no art. 231 (BRASIL, 1988). Além disso, verifica-se a possibilidade inscrita na Carta Magna a possibilidade de os/as próprios/as indígenas se constituam como parte legítima na defesa de seus direitos e interesses, tal qual se observa no art. 232 (BRASIL, 1988).

Trazemos uma observação conceitual ao termo de referência apropriado que é adotado atualmente que não é índio, mas sim indígena. Na CF/88 a terminologia utilizada é índio, mas esse termo está em desuso, pois índio se refere a terminologia dada pelos colonizadores que equivocadamente acreditando chegar às Índias e vendo aqueles agrupamentos de pessoas deram os termos de índio. Além disso, o termo faz referência às pessoas de etnias indígenas de modo extremamente pejorativo e reafirma preconceitos. O que há no Brasil são povos originários, a terminologia em uso atualmente é indígena que se refere a pessoa, ao indivíduo natural daquele território em que habita.

O Censo do IBGE, realizado em 2010, serve de parâmetro e referência para indicar o crescimento populacional. As informações completas sobre a população, e maiores dados estatístico deverão ser atualizados ao final do ano de 2022, após a aplicação do Censo do IBGE, que é realizado a cada 10 anos, mas devido a pandemia e as medidas de biossegurança alteraram o cronograma do órgão, resultando num atraso de 02 anos, assim a aplicação do Censo está

prevista para o segundo semestre de 2022 e a divulgação dos dados prevista para o final do ano corrente.

> Os resultados do Censo IBGE, realizado no ano de 2010, evidenciaram a existência de 305 grupos étnicos diferentes, falantes de 274 línguas indígenas distintas no Brasil (concentrando uma das maiores diversidades étnicas indígenas do planeta), totalizando mais de 896,9 mil indígenas – o que representava, aproximadamente, 0,47% da população do país, sendo que, destes, 36% vivem em espaços urbanos. (AMARAL; BILAR, 2020, p. 181).

Segundo a estimativa do IBGE, divulgada em 2020, "apontou a existência de 7.103 localidades indígenas e 5.972 quilombolas em 2019; em 2010 eram 1.856 localizadas e identificadas no Censo de 2010". Ou seja, tais dados apontam um aumento de quase sete vezes mais, representando assim um leve e expressivo crescimento. "A divulgação dos dados em 2020 foi antecipada para subsidiar o desenvolvimento de políticas, planos e logísticas para enfrentamento da COVID-19 entre os povos tradicionais, por se tratar de uma pandemia com alta taxa de circulação e transmissibilidade", além do mais, afetou significativamente os indígenas.

Ao longo da pandemia, as divergências de informações, narrativas e dados interferiram no sentido da compreensão da real dimensão da pandemia nas populações indígenas.

> De um lado, o Governo Federal, através da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), não disponibiliza na íntegra os dados e afirma que os níveis de mortalidade e letalidade dos povos indígenas são menores que os observados para a população brasileira em geral. De outro, o movimento indígena se desdobrando, na ausência de dados oriundos de fontes oficiais, estrutura o monitoramento de informação autônomo e participativo com vistas a redimensionar o impacto da pandemia. (APIB, 2020. p. 45).

Com a divulgação dos dados prevista para o final do ano corrente poderemos ter dados mais concretos e consolidados sobre o crescimento indicado. Mas, apesar do desinteresse ou mesmo estagnação do Estado, nas décadas recentes, os indígenas passaram a ser incluídos no rol dos serviços públicos, com o acesso de direito a previdência social, nas políticas de saúde do SUS, e nas políticas específicas de saúde indígena, CRAS em territórios indígenas, acesso a programas de assistência do governo, dentre outros. Mas, por se tratar de uma parcela da população que demanda maior atenção, escuta qualificada, pareceres sociais que indiquem maior preocupação por se tratar de usuário/pessoa para ampliar a inclusão e o leque de serviços públicos aos quais esses demandam acessar, essas ações não se mostraram e nem se mostram suficientes frente às necessidades demandadas e dificuldades enfrentadas pelas populações indígenas.

> A questão da ausência dos dados mais básicos, como tamanho da população indígena e número de povos, fez com que, no final dos anos 1970, organizações não governamentais como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e o Centro de Documentação Indígena (CEDI) passassem a realizar levantamentos populacionais nas mais diversas regiões do país. Esses dados, divulgados em várias publicações de entidades indigenistas e socioambientais, foram de grande relevância nos debates durante a Assembleia Constituinte de 1987-1988, originando uma nova constituição que reconhece importantes direitos indígenas. (APIB, 2020. p. 47).

Conforme observado, na formação social brasileira a questão indígena tem passado por movimentos constantes de apagamento da trajetória de genocídios e invisibilização de sua trajetória de lutas e resistências. Isso posto, conferir expressão ao debate revela-se fundamental na apreensão das bases sócio-históricas da realidade do país. Nessa esteira, entendemos o papel importante que as organizações coletivas podem trazer a esse processo, e dentre estas aquelas que compõem o Serviço Social brasileiro, no desafio da afirmação do seu projeto ético-político, conforme problematizaremos a seguir.

CAPÍTULO II:
PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E A QUESTÃO INDÍGENA NA AGENDA DAS ENTIDADES DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

2.1 – A constituição do Projeto Ético-Político do Serviço Social Brasileiro

O denominado projeto ético-político no âmbito do Serviço Social decorreu da ruptura com o conservadorismo profissional e tem como marco inicial o que ficou conhecido como Congresso da Virada, o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em 1979. Com a consolidação teórico-prática e do Projeto Ético Político em nossa história, demarca a ruptura com o conservadorismo profissional ao assumirmos enquanto categoria a defesa dos interesses históricos da classe trabalhadora, além de se situar num contexto histórico de transição entre a ditadura e o processo de construção democrática no Brasil.

Os elementos constitutivos do Projeto Ético Político Profissional são canais que lhe dão materialidade, possibilitando-lhe a objetivação e como estes se expressam na realidade, no cotidiano social. Dentre esses, podemos destacar:

> a) a produção de conhecimentos no interior do Serviço Social, através da qual conhecemos a maneira como são sistematizadas as diversas modalidades práticas da profissão[...]. Dessa forma, não cabem no projeto ético-político contemporâneo posturas teóricas conservadoras[...];
> b) as instâncias político organizativas da profissão, que envolvem tanto os fóruns de deliberação quanto as entidades da profissão. [...] assim, subentende-se que o projeto ético-político pressupõe, em si mesmo, um espaço democrático de construção coletiva, permanentemente em disputa. Essa constatação indica a coexistência de diferentes concepções do pensamento crítico, ou seja, o pluralismo de ideias no seu interior;
> c) a dimensão jurídica política da profissão, na qual se constitui o arcabouço legal e institucional da profissão, que envolve um conjunto de leis e resoluções, documentos e textos políticos consagrados no seio da profissão. Há nessa dimensão duas esferas distintas, ainda que articuladas, quais sejam: um aparato jurídico-político estritamente profissional e um aparato jurídico-político de caráter mais abrangente.
> (TEIXEIRA; BRAZ, 1999, P. 8, 9)

O PEPP traz elementos fundantes do Código de Ética que são valorados e reafirmados com o compromisso da categoria e esforço das entidades para desvelar a questão social, dando visibilidade às populações que vem de processos sócio historicamente violentos, e a questão indígena precisa ser mais debatida e discutida no interior das regiões e no Brasil, a fim de traçar estratégias de superação e trazer proposta nesse sentido.

Ao entrarmos na discussão acerca de como a questão indígena tem passado a se constituir como um debate presente na agenda das entidades políticas da categoria, torna-se necessário problematizar como o lugar destas, no âmbito da constituição e amadurecimento do chamado projeto ético-político profissional (PEPP). Para isso, vale observar como se constituem determinados projetos profissionais. De acordo com Netto (1999), os projetos profissionais se inscrevem no âmbito mais amplo dos projetos societários.

> Estes estão presentes na dinâmica de qualquer projeto coletivo, inclusive em nosso projeto ético-político. Os projetos societários podem ser, em linhas gerais, transformadores ou conservadores. Entre os transformadores, há várias posições que têm a ver com as formas (as estratégias) de transformação social. Assim, temos um pressuposto fundante do projeto ético-político: a sua relação ineliminável com os projetos de transformação ou de conservação da ordem social. Dessa forma, nosso projeto filia-se a um ou outro projeto de sociedade não se confundindo com ele. (TEIXEIRA; BRAZ, 1999, P. 5)

Os projetos societários estão presentes na dinâmica de qualquer coletivo, inclusive em nosso projeto ético-político, pois estes norteiam as ações da práxis profissionais, inseridos na dinâmica social de desigualdades, os profissionais podem assim chegar a reconhecer claramente e buscar coletivamente a transformação da ordem social posta até então.

> Este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero.
> (NETTO, 1999, p. 15)

Nota-se, como decorrente das preocupações sinalizadas por Netto (1999), a preocupação quanto a vinculação a determinados princípios e valores que se orientação para construção de um projeto de sociedade em que não exista exploração/dominação de classe, etnia e gênero. Tal movimento implica as conexões entre a construção desse projeto societário e a apreensão das particularidades sócio-históricas que conformam a realidade brasileira, em seus condicionamentos estruturais e que tem na exploração do capital, nas determinações étnico-raciais e patriarcais uma base de seu desenvolvimento, inclusive na conformação da chamada "questão social". Entendemos que no bojo dessas preocupações deve-se constituir o debate da questão indígena, sem o qual verificar-se-ia uma lacuna teórico-política no fortalecimento do próprio projeto ético-político.

O conjunto de entidades desde 1993 foi percebendo a necessidade de ampliar essa temática no interior da profissão e foi desenvolvendo com a categoria algumas reflexões principalmente nos anos 2000 em publicações e materiais escritos, até mesmo visando construir formas de orientar sobre esse tema novo do ponto de vista de produção científica, mas antigo do ponto de vista da formação sócio história do Brasil.

Em 1993, temos um grande marco para a categoria de assistentes sociais, fruto de demandas patentes e que a partir deste documento veio a reforçar o posicionamento da categoria para os anos seguintes, que é a resolução CFESS Nº 273/93, que com outras resoluções propôs

mudanças e revisões do texto do Código de Ética de 1986, que já vinha sendo recorrente ao longo da década de 80.

> Suas mudanças processaram-se em dois níveis, reafirmando os seus valores fundantes - a liberdade e a justiça social -, articulou-os a partir da exigência democrática: a democracia é tomada como valor ético político central, na medida em que é o único padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da equidade. É ela, ademais, que favorece a ultrapassagem das limitações reais que a ordem burguesa impõe ao desenvolvimento pleno da cidadania, dos direitos e garantias individuais e sociais e das tendências à autonomia e à autogestão social. Em segundo lugar, cuidou-se de precisar a normatização do exercício profissional de modo a permitir que aqueles valores sejam retraduzidos no relacionamento entre assistentes sociais, instituições/organizações e população, preservando se os direitos e deveres profissionais, a qualidade dos serviços e a responsabilidade diante do/a usuário/a. (CFESS, 1993)

Se faz necessário a ampliação de reflexões críticas na sociedade para quebrar e desconstruir paradigmas, pré-conceitos históricos acerca da história dos povos indígenas que por vezes foi tido como tutelado do Estado, e tinham sua liberdade de expressão suprimidas ou ofuscadas. Tal realidade veio a mudar depois de muitas lutas e intensas mobilizações sociais até a promulgação da CF/88 que para inclui-los. Assim foram ocupando seu lugar de fala e contando sua versão da história de resistência e protagonismo frente às barbáries desde a invasão do Brasil até as perseguições atuais sofridas. Sem cair nas narrativas de senso comum de vitimismo ou de tutelado, mas de organização e mobilização social ocupando espaços políticos, cobrando direitos ao Estado e denunciando a sociedade as violências e perseguições sofridas, e a devastação do meio ambiente/da terra frente ao avanço dos interesses do capital e do agronegócio.

Como mencionado anteriormente, dentre os elementos que compõem o PEP, estão as instâncias político organizativas da profissão que estabelecem em suas agendas de lutas, uma série de demandas que buscam articular o projeto defendido pela categoria com um projeto societário emancipatório. Sendo assim, entendo o significado entidades no compromisso em conferir direção ético-política ao conjunto da categoria, no próximo item problematizaremos como o debate da questão indígena vem aparecendo em suas agendas, os avanços estabelecidos ao longo dos últimos anos e os limites ainda vigentes para a ampliação de pauta.

2.2 A questão indígena na agenda das entidades do serviço social brasileiro

2.2.1 Conselho Federal De Serviço Social (CFESS)

O que denominamos conjunto CFESS/CRESS corresponde ao conjunto de entidades que regulamenta o registro e atuação dos assistentes sociais. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é uma autarquia federal que tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a assistente social no Brasil, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS).

No 40º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Brasília (DF), no ano de 2011, a categoria sinalizava a necessidade do aprofundamento da realidade brasileira, novos rumos possíveis no fortalecimento por direitos, e a preocupação com a precarização da formação desde a universidade ao âmbito profissional. Além disso, reafirmou o compromisso com a questão indígena, defendendo a intensificação da discussão, no Conjunto CFESS-CRESS, sobre a questão indígena no Brasil, a população quilombola e comunidades tradicionais, as legislações, o estudo sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas, apoiando a luta pela demarcação das terras, e, a articulação e apoio às lutas dos movimentos sociais, organizações e entidades que atuam em prol do direito à terra, pela moradia digna, pelos direitos dos povos originários.

Nos últimos 40 anos tem ocorrido um movimento de construção de um projeto ético político pautado na defesa das classes subalternizadas historicamente, o que veio a possibilitar novas formas no trato da questão social, bem como sua compreensão em todas as suas dimensões na compreensão da totalidade e da realidade brasileira e da América Latina.

> Um elenco de novas leituras e reflexões passou a compor o arsenal teórico-investigativo e formativo das e dos assistentes sociais, dos quais destacam-se neste texto e neste contexto a questão étnico-racial e, associada a esse debate, a questão indígena. (AMARAL; BILAR, 2020, p. 181)

A literatura e produção de conhecimento até então acerca da questão indígena na qual inclui-se a questão étnico-racial era em grande parte produzida por não indígenas a partir do genocídio, violência e outras mazelas. A resistência, formas de organização e articulação dos indígenas tinham pouco ou nenhum espaço nesse campo. A forma da abordagem na produção do conhecimento é recente, há cerca de vinte anos, com lei de cotas e o maior acesso dos indígenas às universidades, gerando conhecimento e lutando pela reversão dessa lógica de produção. A produção de autores indígenas trata-se de um movimento recente, especialmente

no serviço social, mas representa uma conquista de espaço destes no campo da produção e no exercício profissional.

> É imprescindível que as propostas curriculares das unidades de ensino de Serviço Social incorporem conteúdos afeitos a esta temática de maneira transversal, buscando superar a secundarização e a invisibilidade deste debate na formação e na atuação profissional. (AMARAL; BILAR, 2020, p. 186)

Importante que esses desdobramentos do debate possam ser construídos já no processo de formação ao longo da graduação e nas pesquisas, de modo a se processar a devida apropriação conceitual e apreensão da questão social e sua correlação com a questão indígena em consonância com a realidade posta, com suas formas de expressão e sociabilidades desses, para que possam ser transpostos para os espaços de formação acadêmicos em conjunto com as entidades da categoria. E ainda como forma de contribuir na ampliação dos sistemas de informação, fornecimento de dados nos censos oficiais do IBGE, e outros como dados e censos do CFESS/CRESS, ABEPSS, Universidades, ENESSO, dentre outros, dando visibilidade a temática.

> Desde o primeiro censo de população realizado no país em 1872, o quesito cor estava presente, tendo quatro opções de resposta: “branco”, “preto”, “pardo” e “caboclo” (CFESS, 2016, p. 10)

Na utilização no Censo e nos sistemas de informação, considerando o Brasil miscigenado como o que vivemos, formado por uma forte e rica diversidade étnico-racial, diversos tons de pele e cabelos, culturas, sociabilidades, línguas, e até linguagens diferentes a depender da região. Já em relação ao quesito cor, não tem um consenso, mas são necessárias.

> Embora essas categorias de classificação de “cor” não sejam consenso e estejam sempre em discussão pelos órgãos oficiais e censos demográficos, continuam sendo necessárias para o registro de informação sobre a composição e perfil étnico-racial da população, bem como para a formulação de políticas públicas, sobretudo das políticas voltadas para enfrentamento das desigualdades étnico-raciais. (CFESS, 2016, p. 10)

Para dar conta de apreendermos algumas manifestações do CFESS quanto à defesa político-profissional de pautas vinculadas à questão indígena, elaboramos um quadro, enfatizando os principais documentos/posições localizados na pesquisa.

TABELA 1 - O DEBATE DA QUESTÃO INDIGENA NA AGENDA DO CFESS

ANO	TIPO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO DA PUBLICAÇÃO
2012	CFESS MANIFESTA	CFESS MANIFESTA - DIA DA LUTA INDÍGENA - Questão indígena e Serviço Social
2013	CFESS MANIFESTA	CFESS MANIFESTA - DIA DA LUTA INDÍGENA- Éramos livres e felizes...
2013	CFESS MANIFESTA	CFESS MANIFESTA - 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA - Por uma saúde que respeite a cultura indígena
2014	CFESS NOTA	Por uma Saúde Pública que respeite a cultura e especificidade indígena e contra a privatização da Saúde Indígena
2021	DIA NACIONAL DE LUTA DOS POVOS INDÍGENAS	Em 07 de fevereiro do ano de 2021 o CFESS promove a data alusiva ao Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, a data passou a integrar a agenda das organizações e entidades indígenas, bem como do conjunto das entidades do Serviço Social
2021	O MOTE DO CFESS ALUSIVO AO 15 DE MAIO	"Há mais de 500 anos, sempre na linha de frente"
2022	SEMINÁRIO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO SERVIÇO SOCIAL, POVOS INDÍGENAS E DIREITOS HUMANOS	Em 2022, o CFESS realizou a primeira edição do Seminário Latino-Americano e Caribenho Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos

Fonte: Elaboração própria.

Como marco temporal, a pesquisa centrou a análise a partir de 1994, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu a data de 09 de agosto como o Dia Internacional dos Povos Indígenas. O dia é dedicado a homenagear e reconhecer as tradições dos povos indígenas e promover a conscientização sobre a inclusão dos povos originários na sociedade, alertando sobre direitos, e também para expressar o reconhecimento internacional em relação a esses povos, que permanecem em constante luta para garantia e manutenção de seus direitos.

Com efeito, desde os anos 1990, verificam-se alterações significativas para o Serviço Social brasileiro. Dadas as reconfigurações da questão social na atualidade, a conjuntura social e política com projetos sociais distintos em confronto, o aumento da tensão de conflitos de interesses do trabalhador e do patrão, no âmbito social tendo a expansão da pobreza e das

desigualdades sociais, além de outros fatores que influem nas expressões da questão social, esses e outros fatores passam a exigir novas estratégias de enfrentamento da questão social pelo Serviço Social.

Os/as assistentes sociais trabalham com as mais diversas expressões da questão social, informando a população, contribuindo na viabilização do acesso de direitos e os meios para o acesso aos mesmos. Os direitos sociais se constituem como fruto das lutas sociais, negociações com as esferas de poder para o devido reconhecimento e efetivação. Historicamente, os assistentes sociais dedicaram-se à implementação de políticas públicas, atuando na linha de frente, intermediando as relações entre a população e as instituições. Mas, o perfil de atuação veio a se modificar, abrindo outras vertentes. O processo de descentralização das políticas sociais públicas, em especial na municipalização, passou a requerer dos profissionais, incluindo-se os assistentes sociais novas funções e competências, passando a atuar na formulação e avaliação de políticas, planejamento e gestão, e inscritos nas equipes multiprofissionais. Com isso, foi ampliando seu espaço ocupacional, o que acarretou na exigência de novas exigências de qualificação, novos conhecimentos, novos moldes de formação profissional em consonância com exigências específicas, ampliando assim a capacidade crítica de análise e entendimento nessa nova configuração do fazer/da prática profissional.

No que tange ao tema do presente trabalho, destacamos que em 9 de agosto de 1994, passou a ser comemorado o Dia Internacional dos Povos Indígenas, trata-se de uma data criada pela Organização das Nações Unidas (ONU). O dia é dedicado a homenagear e reconhecer as tradições dos povos indígenas e promover a conscientização sobre a inclusão dos povos originários na sociedade, alertando sobre direitos, e também para expressar o reconhecimento internacional em relação a esses povos, que permanecem em constante luta para garantia e manutenção de seus direitos.

Outro marco de destaque ocorreu em 7 de fevereiro de 2008, quando ficou instituído o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, aprovado pela lei 11.696 de 2008. (Lei 11696/2008), fato que, em alguma medida, contribuiu para o adensamento da agenda de luta das entidades imbuídas na defesa dos direitos sociais, incluindo aqueles voltados para a população indígena.

De 2012 a 2022 a pesquisa realizada identificou que as primeiras manifestações públicas, no âmbito das entidades da categoria na questão indígena e no âmbito do CFESS remete a 2012. Anterior a esse período não se tinha notícias ou mesmo debates dentro do Serviço Social a respeito da questão indígena, sendo essa uma temática que, por vezes foi deixada de lado e pouco debruçada, e podemos ver isso ao realizar buscas sistemáticas a respeito

do tema e não obtermos registros, o que podemos entender como um silenciamento sócio histórico. Tal realidade começa a mudar a partir dos anos 2000. Ao qual o CFESS publicou uma notícia que expressa bem essa nova onda de violências

> Em outubro de 2012, um caso envolvendo uma comunidade da etnia Guarani-Kaiowá e a Justiça Federal do Mato Grosso do Sul ganhou repercussão nacional. A população indígena, sob o risco de perder suas terras para o agronegócio, ameaçou cometer suicídio coletivo. Depois de um ato público na Esplanada dos Ministérios, em Brasília (DF), com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para a questão, e uma campanha de mobilização nas redes sociais, o governo federal interveio na questão.
> (CFESS, 2013)

A notícia reforça a preocupação a preocupação com as novas formas de violências que passaram a ser agravadas com outros elementos que chamam a atenção da sociedade e dos assistentes sociais, no que tange aos povos indígenas com o aumento significativo de violência no campo, aumento no número de invasões a terras indígenas e o aumento significativo de suicídio entre a população indígena.

Com a maior organização dos movimentos indígenas e na busca por visibilidade a suas problemáticas estes buscavam os mais diversos espaços e as mais diversas categorias profissionais a fim de serem ouvidos e obterem apoio para suas demandas. Essas e outras provocações chegaram ao Serviço Social, e a partir daí que, por se tratar de uma parcela histórica sócio historicamente discriminada, e pelo Projeto Ético-Político e Código de Ética em vigor tratarem dessa e outras temáticas, e pela percepção da ausência desse debate, ficou notório que havia uma dívida histórica, e que o Serviço Social poderia e pode contribuir para dar luz a essa temática, e pautá-las em suas agendas de luta, configurando um compromisso. Além de também expressar o amadurecimento da categoria, que no que tange a incorporação dessa temática, notamos que é bem recente, e a categoria precisa dar espaço e dar abordagem adequada a temática, evitando cair nas mesmices ou em discursos do senso comum.

A categoria deu visibilidade à temática indígena na gestão do CFESS 2011-2014, que teve como tema “Sem Movimento Não Há Liberdade" (CFESS, 2012). O debate “Serviço Social e a questão indígena” é ainda recente para o Conjunto CFESS-CRESS. Em abril de 2012, o Conselho Federal, enquanto categoria dos profissionais de Assistentes Sociais, lançou pela primeira vez um manifesto, através da publicação do CFESS Manifesta sobre o tema, demonstrando a necessidade e trazer essa temática para a categoria, que até então tinha pouca visibilidade, e com isso abrir espaços para aprofundar o debate.

Apesar do significado da luta dos povos indígenas, o primeiro CFESS Manifesta que tratasse mais diretamente sobre a questão indígenas, só foi lançado em abril de 2012, e pela

primeira vez abordou a temática indígena, num mês já caracterizado por fortes e diversas manifestações em prol desta causa, sinalizando novos tempos em prol do aprofundamento das pesquisas e a preocupação e necessidades da categoria para melhor lidar com esse público de atendimento. No documento, revela-se explícito a posição da entidade quanto à situação dos povos indígenas no país e as condições de seu aviltamento no contexto atual de desenvolvimento capitalista, em fala reproduzida da Conselheira Ramona:

> A lógica do capital coloca o lucro sobreposto aos direitos humanos, desconsiderando os fatores etnoculturais e os valores históricos, cuja relação com a terra pressupõe a sua preservação. É preciso respeitar a cultura e a territorialidade desses povos e lutar pelos seus direitos. (CFESS, apud. Ramona Carlos. 2012).

A publicação ainda destaca o 41º Encontro Nacional CFESS/CRESS, ocorrido em Palmas (TO), em setembro, no ano de 2012, deliberou e definiu a agenda de ações do Conjunto para o ano de 2013, tendo dentre outros compromissos, a questão indígena, que se constitui, portanto, num desafio, diante do qual o Conjunto CFESS reafirma a necessidade de aprofundamento do debate frente a essa realidade multifacetada, circunscrita num contexto de múltiplas e diversas determinações.

E ainda, compreendendo as contradições presentes nos chamados espaços de controle social, destacando a realização das conferências nacionais de saúde indígena e de assistência social, que viriam a ocorrer em novembro e dezembro de 2013, respectivamente. Ressaltando a importância de participação nesses espaços como forma de intervir no debate em face da garantia de políticas públicas universais, que garantam o respeito à diversidade etnocultural.

No segundo CFESS Manifesta sobre a questão indígena, lançado também no mês de abril, agora no ano de 2013, no intuito de contribuir para o aprofundamento de uma visão crítica no âmbito do Serviço Social brasileiro sobre a temática, a publicação aborda a questão indígena em seu contexto histórico desde 1500 até os anos recentes, mantendo-se inalterada ou com poucos avanços diante do contexto do capital, que tem como características o predomínio da expropriação territorial e a exploração da força de trabalho indígena, inclusive, no ambiente urbano.

Acrescentando-se as perseguições políticas, de latifundiários que ocasionou num processo de êxodo destes dos seus territórios originários a outras terras desconhecidas e sem vínculos com suas origens, modos de vida e tradições, e ainda a forte presença dos jesuítas, que se distribuíram próximas às comunidades indígenas com intuito da catequização desses, promovendo o ensino da língua portuguesa pressionando os viventes da época a utilizarem-na, em detrimento das línguas nativas indígenas. E ainda ocasionando o escambo, que visava

incentivos mediante o avanço na interação dos indígenas com a língua portuguesa e atividades servis prestadas sendo utilizados como trocas por objetos trazidos pelos colonizadores.

No ano seguinte, o 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS, ocorrido em Recife (PE), em setembro, no ano de 2013, compreendendo a importância da ampliação do debate na categoria, da atuação e da inserção, deliberou e trouxe em seus compromissos articular e apoiar as lutas dos movimentos sociais pelo direito à terra, ao que se incluem os povos indígenas, bem como acesso às políticas sociais, bem como direito e permanência nos seus territórios. E ainda, intensificar a discussão no Conjunto CFESS/ CRESS sobre os povos indígenas no que trata da violação de direitos, discriminações de raça e de etnia.

No mesmo ano de 2013, o CFESS Manifesta trouxe uma publicação especial destacando a importância da defesa por uma saúde que respeite a cultura indígena, em referência a 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena - CNSI, realizada em dezembro de 2013, com isso a categoria sinaliza a participação no debate, da atuação e da inserção nesta pauta.

Anterior a essa Conferência, a 4ª CNSI, realizada em 2006, ocorreu um importante processo que, trouxe como principal resultado a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena- SESAI na estrutura do Ministério da Saúde. A respeito da 5ª CNSI que a publicação do CFESS Manifesta destaca que,

> O desafio ora apresentado requer a estruturação de ações de saúde, em articulação com o SUS, que supere a precariedade no atendimento; a terceirização dos serviços, a fragmentação das políticas públicas, que por vezes se pautam no caráter eminentemente emergencial e transitório; na perspectiva da atenção à saúde diferenciada e integral, que leve em conta os valores e tradições próprios dessas populações, em vista da efetiva melhoria das condições de vida de indígenas. (CFESS, 2013, p.2)

No ano seguinte de 2013, o CFESS lançou uma nota contraria a privatização da saúde indígena, e em considerando a política de Saúde Indígena como uma conquista legal e que garante o reconhecimento das especificidades étnicas e culturais, de moradia e modo de vida dos povos indígenas. A Nota do CFESS traz que,

> O Ministério da Saúde, que deveria cumprir as determinações constitucionais, judiciais e da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena decidiu propor a criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI), entidade civil de direito privado, instituído pelo Poder Público mediante autorização legislativa e regulamentado por meio de decreto presidencial, para gerir a política de Saúde Indígena. (CFESS, 2014, p.2)

O CFESS, junto organizações do movimento indígena reforçaram a preocupação dadas as ameaças de privatização enquanto estratégia de privatização ao invés de propor concurso público como proposta democrática.

> A criação do INSI aprofunda o processo de privatização em curso na Saúde Pública brasileira, incrementa a terceirização e precarização da Saúde Indígena, na medida em que institui entidade de caráter privado, no formato de Serviço Social Autônomo (SSA), abrindo mão da gestão pública da política de atenção à saúde dos povos indígenas no Brasil. (CFESS, 2014, p.4)

Dos documentos levantados, em relação às posições do CFESS, só foram localizadas na presente investigação, materiais produzidos a partir de 2012. E, especificamente, no ano de 2020 aparecem novas informações entre notícias e matérias temáticas. Nesse ano, o CFESS, trouxe uma matéria em parceria com profissionais da APIB, e assistentes sociais indígenas, na data alusiva ao Dia Internacional dos Povos Indígenas, CFESS debate sobre atuação profissional e a pandemia nas aldeias, dada a conjuntura adversa, e conforme traz a matéria "o Brasil assiste a uma árdua luta desta população pela sobrevivência em suas terras, invadidas e ameaçadas por grileiros, madeireiros, fazendeiros, o que acaba por ampliar ainda mais a contaminação pelo coronavírus nas terras indígenas."

O contexto da pandemia veio a agravar as situações de vulnerabilidade que essa população enfrenta ao longo da sua existência, e no enfrentamento a pandemia tivemos registros de assistentes sociais indígenas atuando e lutando para garantir os direitos e a proteção dos povos indígenas em diferentes regiões do Brasil.

Com o atual governo Bolsonaro e seu projeto do atual, que dirige um conjunto de ações e posicionamentos que colaboram com para o adoecimento e morte de milhares de pessoas no Brasil, agravados pelo contexto da pandemia, que exigiu grandes somas de esforços no seu enfrentamento.

Em 07 de fevereiro do ano de 2021 tem-se a data alusiva ao Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, a data passou a integrar a agenda das organizações e entidades indígenas, bem como do conjunto das entidades do Serviço Social, no ano de 2021.

A data de 07 de fevereiro marca o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, como destaca o CFESS na matéria "o Brasil assiste a uma árdua luta dessa população pela sobrevivência em suas terras, invadidas e ameaçadas por grileiros, madeireiros, fazendeiros, o que acaba por ampliar ainda mais a contaminação pelo coronavírus nas terras indígenas."

> Segundo dados da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), conforme já noticiado pelo CFESS, a COVID-19 chegou nos territórios indígenas de forma avassaladora. A primeira morte de uma pessoa indígena foi confirmada em 20 de março, em Santarém (PA). Desde então, mais de 100 povos de todas as 5 regiões do país foram diretamente atingidos pela doença, contabilizando-se mais de 47 mil casos de contaminação confirmados e 948 mortes até o dia 4 de fevereiro de 2021.
> (CFESS, 2021)

A matéria veio a reforçar o debate da temática pela categoria, pois questão indígena também é assunto para assistente social pautar na sua agenda de lutas e enfrentamento social.

> Para o Serviço Social, a questão indígena está intrinsicamente relacionada à ética e direitos humanos e à defesa do acesso aos direitos assegurados pela política de seguridade social, como explica a conselheira do CFESS Alessandra Dias.
> "Dentre os 11 princípios contidos no Código de Ética Profissional, os princípios VI, VIII e XI se referem diretamente aos aspectos associados ao respeito à diversidade.
> (CFESS, 2021)

Nesse sentido, a profissão de assistente social afirma o compromisso com as classes historicamente subalternizadas, inviabilizadas, devendo pautar (em seu interior) o desvelamento para o rompimento das mais diversas formas de preconceitos e racismo.

O mote do CFESS alusivo ao 15 de maio de 2021, "Há mais de 500 anos, sempre na linha de frente", veio reafirmar o projeto ético-político profissional na defesa dos povos originários e tradicionais, e assim reforçar a inserção na defesa e resistência junto às comunidades indígenas e comunidades tradicionais, presentes em diversos espaços no campo e na cidade, lutando pelas vidas e pela valorização e preservação de uma história que também é nossa, a história das nossas origens, do nosso povo e do nosso país.

Do ponto de vista do amadurecimento do projeto ético-político profissional é positiva a proposição e abertura da inserção da temática indígena, ainda que reflita um grande atraso histórico para a categoria visibilizar essa temática e suas correlações. Orientações políticas, ideológicas, e metodológicas conservadoras por exemplo interferem nesse processo de amadurecimento, até os dias atuais, e nos convoca a pensar e efetivar em ações concretas e contínuas novas formas de sociedade inclusivas, preocupadas com as populações tradicionais, a questão climática, e a preservação da origem histórica do Brasil, que precede ao colonialismo. Lógico que, a raíz política conservadora do país e da formação profissional estão ligados, e que estes debates precisam ser trazidos à tona com seriedade, evitando cair no senso comum, de modo que nos possibilite uma articulação das mais diversas esferas sociais, para a partir das demandas trazidas pela sociedade, pela categoria, pela população usuária, pelas comunidades indígenas e pelas organizações, possam ser ouvidas de forma qualitativa e propositiva.

A temática do mote alusiva ao mês temático da profissão de Assistentes Sociais, foi sugerida na Consulta Pública CFESS-CRESS em 2020, amplamente debatida e aprovada pela Plenária Nacional Virtual, que contou com a participação de todas as gestões CFESS-CRESS e de assistentes sociais representando todos os Estados do Brasil. Esse posicionamento importante e necessário diante dos ataques genocidas e do contexto da pandemia expressa uma preocupação importante, pois a saúde e assistência indígena, apesar de contextos recentes

precisam do acompanhamento da categoria profissional e pesquisadores da área, podemos dizer que é uma lacuna que é urgente ser preenchida, pois na atuação de assistentes sociais também envolvem atuar em territórios indígenas, atuar com indígenas em contexto urbano, em condições de vulnerabilidade social e garantia e viabilização menos burocrática para a efetivação de direitos.

Assim, o conjunto CFESS-CRESS trouxe uma diversificada programação no mês de maio, no qual cada CRESS pode optar por uma programação específica e o CFESS também teve sua programação. Dentro da programação unificada nacional CFESS-CRESS, do dia de 15 de maio de 2021 – dia do/a assistente social, com destaque para a programação da mesa: "Nosso trabalho em defesa da vida e das políticas públicas no campo e na cidade", tendo como Palestrantes Valeria Correia – assistente social, professora da Universidade Federal de Alagoas e integrante da Frente contra a Privatização da Saúde, e Eliz Pankararu – indígena, assistente social, mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. E em alusão a essa data o CRESS-PE realizou uma entrevista com uma assistente social indígena, doutora e pesquisadora em 2021, a Eliz Pankararu, e o CRESS-SE realizou entrevista também com uma assistente social indígena, a Elenice Xokó que atua no CRAS Indígena também em 2021.

Em junho de 2022, o CRESS-PR e UEL promoveram, em parceria, a primeira edição do curso de extensão sobre Questão Indígena e o Serviço Social, realizado pelo CRESS Paraná, no formato remoto, composto por três encontros nos temas, como informado na matéria de divulgação do curso: A diversidade e a interculturalidade dos povos Kaingang, Guarani e Xetá no Estado do Paraná; Sobre direitos e legislações indígenas, neste módulo, foram abordados aspectos sobre a tutela versus a autonomia, além de um debate sobre as políticas sociais para as populações indígenas. E por último, o exercício e a ética profissional na defesa dos povos indígenas e comunidades tradicionais, como quilombolas, ribeirinhas, do povo cigano, e de terreiro.

Em julho de 2022, o CFESS realizou a primeira edição do Seminário Latino-Americano e Caribenho Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos, o evento realizado de modo híbrido, contou com a participação de representantes de entidades profissionais da América Latina e Caribe.

Um diálogo entre os países antecedeu o evento, com a participação do CFESS, ABEPSS, FITS (Federação Internacional de Assistentes Sociais), Alaeits (Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), bem como o coletivo da Articulação

Brasileira de Povos Indígenas e Serviço Social, este último constituído por assistentes sociais e apoiadores (as) a nível nacional que vem atuando desde março de 2021.

A programação contou com indígenas e pesquisadores, representante da ENESSO, dentre outros nomes de referência. Ao final do evento as entidades apresentaram a Carta-Compromisso construída por eles, indicando a ampliação do debate e sugestão de agenda por parte das entidades.

Apesar de eventos recentes do ano em curso, são de grande importância. Mas para o devido êxito, faz-se necessário a compreensão aprofundada a acerca da questão social e da questão indígenas, o contexto em que se encontram, se residem em espaço urbano ou rural, e mais ainda compreender sua sociabilidade, formas de organização sociais, e diálogos com as entidades e organizações indígenas, a fim de estabelecer diálogos e consultas, com vistas a garantir sua ciência e parecer por eles, e alinhar os ideais das partes envolvidas.

9 de agosto, é comemorado o Dia Internacional dos Povos Indígenas, o tema do ano de 2022, é "O papel das mulheres indígenas na conservação e transmissão dos conhecimentos tradicionais." (ONU, 2022)

2.2.2 Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)

A ABESS foi criada em 1946, então denominada Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social, uma década após a instalação do primeiro curso de Serviço Social no Brasil, a Escola de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Um marco em sua história foi a Convenção de 1979, após o Congresso da Virada, quando assume a tarefa de coordenar e articular a instauração de um projeto de formação profissional, transformando-se em Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social. A criação do Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social (CEDEPSS), na década de 1980, veio a atender às novas demandas potencializadas com o surgimento dos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social, a partir de 1972.

A emergência dessa entidade de pesquisa reforça a transição e mudança do caráter da profissão, dissociando-se de aspectos e características caritativos e paternalistas, e, dada a importância da reconceituação da profissão, o aumento significativo de pesquisadores e pesquisadores foi fundamental para essa mudança da profissão, associado a isto, tem-se o aumento das Escolas de Serviço Social em todo o país o que contribuiu muito nesse processo fundante e de amadurecimento.

> Um novo momento marcante na história da ABESS ocorreu em 1996, com a mudança do seu nome para Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), justificada em função da defesa dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da articulação entre graduação e pós-graduação, aliada à necessidade da explicitação da natureza científica da entidade, bem como a urgência da organicidade da pesquisa no seu interior, hoje por meio dos Grupos Temáticos de Pesquisa e da Revista Temporalis. (ABEPSS. 2016).

A mudança de nome em função da defesa dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão num processo de redefinição que vinha se desenhando. O marco da redefinição do projeto profissional dos anos 1980, que se desenvolveu e se consolidou nos anos 1990, apontando os anseios de demanda por mudanças.

> Os anos 90 expressam profundas transformações nos processos de produção e reprodução da vida social, determinados pela reestruturação produtiva, pela reforma do Estado e pelas novas formas de enfrentamento da questão social, apontando, inclusive, para a alteração das relações entre o público e o privado, alterando as demandas profissionais. (ABEPSS, 1996, p. 5)

Se observamos, a formação histórica se relaciona com a difusão dos conhecimentos científicos, e essa difusão é necessária também dentro das universidades, enquanto espaço formativo. A formação profissional e as Diretrizes Curriculares são constituintes desse processo. A nova lógica curricular implica mudanças e o repensar crítico dos ideais profissionais.

> O pressuposto central das diretrizes propostas é a permanente construção de conteúdos (teórico-ético-políticos-culturais) para a intervenção profissional nos processos sociais que estejam organizados de forma dinâmica, flexível assegurando elevados padrões de qualidade na formação do assistente social.
> (ABEPSS, 1996, p. 8)

O processo de elaboração das Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social, aprovada pela categoria em 1996, que contou o protagonismo da ABESS, hoje atual ABEPSS, onde ABESS - Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social, que com a mudança de nome passou a se designar- Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. O que caracterizou as Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social, em consonância com as exigências da LDB- Lei de Diretrizes Básicas, a Lei 9394/96.

> As estratégias e técnicas de operacionalização devem estar articuladas aos referenciais teórico-críticos, buscando trabalhar situações da realidade como fundamentos da intervenção. As situações são dinâmicas e dizem respeito à relação entre assistente social e usuário frente às questões sociais. As estratégias são, pois, mediações complexas que implicam articulações entre as trajetórias pessoais, os ciclos de vida, as condições sociais dos sujeitos envolvidos para fortalecê-los e contribuir para a solução de seus problemas/questões. (ABEPSS, 1996, p. 14)

As Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social, veio a caracterizar as Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social, em consonância com as exigências da LDB-Lei de Diretrizes Básicas, a Lei 9394/96.

> Esse processo de mobilização contou com o apoio do CFESS e da ENESSO e demonstra o potencial de organização da categoria dos (as) assistentes sociais na condução das suas decisões e decisões coletivas. Isto é mais uma vez demonstrado na definição das Diretrizes Curriculares, pois o Serviço Social foi o único curso que já havia construído nacionalmente sua proposta curricular quando o MEC a exigiu, após a aprovação da LDB. (RAMOS, 2007, p. 170)

Na década de 1990 esse debate foi intensificado considerando a universidade enquanto parte da materialização da formação profissional, e com observância da garantia da qualidade na formação, a indissociabilidade do tripé entre ensino, pesquisa e extensão.

> Nesse âmbito, várias discussões têm permeado o debate profissional nesse período, como: a reforma do ensino superior; a ampliação acelerada da quantidade de cursos privados, as condições de trabalho nas universidades públicas; a avaliação do ensino superior, bem como as repercussões da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e da Política Nacional de Educação no cotidiano das UEs. (RAMOS, 2007, p. 172)

Salientamos que as DCs têm apontado para exigência da construção de um perfil profissional crítico, capaz de desvelar as múltiplas determinações que conformam a "questão social". Tais exigências representam novos desafios que acompanhem e se relacionem com a centralidade do projeto acadêmico-profissional, possibilitando vislumbrar novas formas de enfrentamento da questão social inserida na sociedade capitalista. É importante destacar que:

> O debate coletivo, construído nas duas últimas décadas, enriqueceu a análise da profissão ao tratar, sob distintos ângulos e matizes, o conteúdo técnico-profissional desse trabalho concreto. Ou seja, sua natureza e resultados particulares enquanto trabalho útil na divisão social e técnica do trabalho. Entretanto, no âmbito das condições e relações de trabalho em que se situa o assistente social como um trabalhador assalariado, os investimentos foram laterais ou quase inexistentes. (IAMAMOTO, 2001, p.28)

A profissão precisa passar a ser pensada na sociedade contemporânea atual, não mais na sociedade imperialista ou pós-guerra, porque o contexto passa a ser outro, a sociedade assim como a profissão atravessou os anos e veio acompanhando as mudanças de formação sócio histórica brasileira. A profissão que em sua origem tem o caráter filantrópico, agora requer pensar o exercício profissional, dada a sua inserção na divisão sócio técnica do trabalho.

Assim temos a importância das diretrizes curriculares na formação profissional enquanto peça fundamental no sentido de ultrapassar o tratamento residual, de minimização das desigualdades sociais, sem ir ao cerne e sem a devida profundidade a investigação das

necessidades sociais, que seja, enxergar além do que está posto e desvelar a questão social. A profissão se insere nos mais diversos espaços sócio ocupacionais tendo sua atuação presente nas esferas governamentais, e na atualidade da esfera de atuação o setor privado, o chamado terceiro setor, organizações filantrópicas, assessoria, atuação junto às organizações sociais e movimentos sociais.

A ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, trata-se de uma entidade da categoria voltada para a formação profissional em Serviço Social. Essa construção recente, reflete o amadurecimento teórico-político, e os desafios de construir estratégias e táticas na consolidação crítica do projeto profissional. Nesse processo, que tem como centralidade a "questão social" como matéria transversal ao projeto de formação profissional, a partir de análise dos seus fundamentos, entendemos que o debate da questão indígena não passa ao largo ou se coloca como preocupação externa. Ao contrário, é (deve ser) pressuposto, como sinalizado no primeiro capítulo do presente trabalho, parte constitutiva da apreensão da natureza da "questão social", como fenômeno típico do capitalismo e que só se realizando encharcada de determinações sócio históricas, com destaque as determinações particulares da formação social brasileira.

Em outros termos, a afirmação do perfil profissional crítico capaz de desvelar as múltiplas expressões da "questão social", e suas particularidades nacionais exigem da formação a apreensão, dentre outros componentes, de como a questão indígena, enquanto parte integrante da questão étnico-racial, estrutura e confere forma e substância ao conjunto de desigualdades sociais, econômicas, políticas, culturais, e de acesso a direitos no Brasil, matéria-prima sobre a qual se debruça a análise e o exercício do trabalho profissional das/os assistentes sociais. Nesse diapasão, revela-se fundamental que tais considerações possam fazer parte da lógica formativa no conjunto das distintas Unidades de Formação Acadêmica (UFAs). Por outro lado, traz ao debate o papel que a ABEPSS, como entidade responsável pela direção sócio-política da formação profissional, no estabelecimento de posição e direcionamentos à categoria. Na próxima tabela, verificaremos dois documentos importantes que trazem podem ser constituir como balizadores do debate da questão indígena no âmbito da formação profissional (graduada e pós-graduada):

TABELA 2 - O DEBATE DA QUESTÃO INDÍGENA NA AGENDA DA ABEPSS

ANO	TIPO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO DA PUBLICAÇÃO
1996	Diretrizes Curriculares da ABEPSS	Expressam inúmeros avanços, dentre eles: o amadurecimento da compreensão do significado social da profissão, a tradição teórica que permite a leitura da realidade em uma perspectiva sócio histórica, as respostas da profissão à conjuntura e apontam para a consolidação de um projeto de profissão vinculado às demandas da classe trabalhadora.
2018	Documento	Subsídio ao Debate da Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social com esse documento a entidade coloca como uma das centralidades da sua agenda política o compromisso na construção de um projeto de formação profissional antirracista e reconhece o significado sócio histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social brasileiro.

Fonte: elaboração própria

O primeiro dos documentos encontrados na pesquisa refere-se às Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social. Trata-se de um

> [...] conjunto de diretrizes que estabelecem uma base comum, no plano nacional, para os cursos de graduação em Serviço Social, a partir da qual cada Instituição de Ensino Superior (IES) elabora seu Currículo Pleno. Aquela base está pautada por um projeto de formação profissional, coletivamente construído, ao longo dos anos 80 e 90, sob a coordenação da ABESS. (ABEPSS, 1996, p. 6)

Dentre os princípios que norteiam as DCs, merece destaque o "rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta no universo da produção; e reprodução da vida social". (ABEPSS, 1996, p. 6). Estes princípios definem as diretrizes curriculares da formação profissional, que implicam capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Assim com a nova lógica curricular, a partir de 1996, entende-se que a efetivação de um projeto de formação profissional remete, diretamente, a um conjunto de conhecimentos indissociáveis.

A efetivação de projeto profissional está diretamente vinculada aos conhecimentos fundantes da profissão. Estes, no âmbito das DCs, se traduzem nos chamados Núcleos de Fundamentação, constitutivos da formação profissional. São eles: 1- Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; 2-Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio histórica da sociedade brasileira. 3- Núcleo de fundamentos do trabalho profissional. (ABEPSS, 1996, p. 8)

Destes núcleos destacamos alguns pontos acerca das suas constituições. No âmbito do Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social verifica-se a exigência na compreensão do ser social na totalidade histórica. Implica em reconhecer as dimensões

culturais, ético-políticas e ideológicas dos processos sociais, em seu movimento contraditório e elementos de superação. Ao reconhecer a centralidade do trabalho no processo de produção/reprodução da vida social, traz como pressupostos:

> A configuração da sociedade burguesa, nesta perspectiva, é tratada em suas especificidades quanto à divisão social do trabalho, à propriedade privada, à divisão de classes e do saber, em suas relações de exploração e dominação, em suas formas de alienação e resistência (ABEPSS, 1996, p.10).

Em relação ao Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio Histórica da Sociedade Brasileira destacam-se pressupostos como: conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional. Nesse Núcleo estão dispostas exigências tais como:

> - Análise da constituição, trajetória e ação das classes sociais, em seus conflitos, diferenças, alianças - em suas dimensões econômicas, políticas e culturais.
> - Conhecimento, em profundidade do movimento das ações das classes subalternas, reconstruindo sua composição e posição no processo produtivo; de suas condições de vida e de trabalho; de suas formas de manifestação social, cultural, ética e política; de suas formas de luta e de organização; de suas aspirações e práticas de resistência, contestação ou subalternização que explicitem seu modo de viver e pensar.
> (ABEPSS, 1996, p. 11, 12)

Por fim, e não menos importante, vale destacarmos alguns dos elementos constitutivos do Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional que deve ter como perspectiva permite recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho: o objeto, os meios de trabalho, e a atividade do sujeito, e ainda reconhecer o produto do trabalho profissional, bem as particularidades e indissociabilidade das dimensões ético-política, técnico-operativa e ético política no âmbito do exercício profissional. Impõe como quesitos fundamentais:

> [...] considerar as condições e relações sociais historicamente estabelecidas, que condicionam o trabalho do assistente social: os organismos empregadores (públicos e privados) e usuários dos serviços prestados; os recursos materiais, humanos e financeiros acionados para a efetivação desse trabalho, e a articulação do assistente social com outros trabalhadores, como partícipe do trabalho coletivo. (ABEPSS, 1996, p.12).

Cada núcleo possui suas particularidades formando um novo conjunto de componentes curriculares e indicam uma nova lógica na formação profissional, de modo que seja possível articular ensino, pesquisa e extensão constituindo-se como um desafio coletivo para a

comunidade acadêmica a fim de que alinhe a formação com a realidade social de acordo com a época atual. Ao mesmo tempo, vale destacar que não se trata de segmentação ou hierarquia subjacente a cada um dos núcleos, que só podem ser apreendidos e materializados considerando a lógica ontológica que estrutura as diretrizes curriculares, a partir da perspectiva de totalidade.

De que modo, como o debate da questão indígena poderia se expressar nesses núcleos de fundamentação, é difícil conferir uma resposta, pois nem tudo está posto para a comunidade acadêmica no processo de formação para docentes, discentes e pesquisadores do Serviço Social. Dessa forma, chamamos a atenção a esse trabalho de ir além das aparências, tendência a ir por releituras, novas formas de compreensão da formação social, anterior a sociedade capitalista e indo além, dando significância ao conhecimento, vivências, práticas e saberes a partir da ótica dos povos indígenas e comunidades tradicionais. O debate da questão indígena pode aí encontrar espaço para se estruturar nos mais diversos eixos formativos de fundamentação da formação profissional, explorando a potencialidade crítico-inventiva que está na estrutura mesma da lógica que transversaliza as Diretrizes Curriculares, reiterando a sua vitalidade e capacidade de orientar a formação a partir da movimentação dos sujeitos coletivos que buscam materializá-la.

As Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social que estão em vigor são frutos de muitas convenções e articulações nacionais, com a entidade até então Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social - ABESS, ao propor e discutir a revisão dessas referidas diretrizes para a formação na graduação e, em parceria com o Centro de Documentação e Pesquisa Em Políticas Sociais E Serviço Social - CEDEPSS, órgão acadêmico que articula a Pós-Graduação em Serviço Social.

Posteriormente, a Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, veio a atualizar a legislação anterior, passando a prever agora que se estabeleça as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Com isso tem-se a obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira nas licenciaturas na área das ciências humanas. Ainda que não se estenda a obrigatoriedade aos cursos de bacharelado e de ciências sociais, bem como outras áreas de conhecimento.

É possível compreender que há legislação vigente que as universidades, faculdades e instituições de ensino podem adotar em parceria com os respectivos gestores desses estabelecimentos e em particular, os Departamentos de Serviço Social e/ou faculdades de Serviço Social que ofertem a graduação em Serviço Social. E ainda considerando as particularidades geográficas e regionais de localização de cada unidade de ensino, bem como a

presença local e regional de Afro-brasileiros, Quilombolas e Indígenas, a universidade enquanto parte do espaço de formação na educação superior, está colada ao ensino básico e médio.

É importante destacar o significado dos Grupos Temáticos de Pesquisa (GTPs) da ABEPSS. Aqui destaco o GTP: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades; em dezembro de 2014, na Assembleia da ABEPSS, realizada em Natal-RN, por ocasião do XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social- ENPESS, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão de pelo menos um componente curricular obrigatório na graduação de Serviço Social, que abordem as temáticas relacionadas às relações sociais de classe, gênero, etnia/raça, sexualidade e geração. O entendimento dessa necessidade parte da compreensão de que a questão social é mediada dialeticamente por tais relações.

Sabemos que os conflitos e antagonismos de classe são fundantes da questão social, e considerando essa perspectiva e adoção de novas compreensões que possibilita abranger setores da sociedade marginalizados historicamente, socialmente e educacionalmente no qual inserimos a educação enquanto espaço de formação estudantil, acadêmico e profissional, foi consensuado que enfim havia chegado a hora e oportunidade dessa abertura, e quem sabe até mesmo introduzir o reparo histórico as populações sócio historicamente oprimidas pela sociedade capitalista e desigual ao qual a sociedade brasileira se situa que essas temáticas não devem estar presentes em apenas um componente obrigatório, mas, em toda a formação profissional.

Dito isso, sugere-se:

> - A inclusão, nos conteúdos curriculares obrigatórios, do debate sobre as relações sociais de classe, sexo/gênero, etnia/raça, sexualidade e geração de forma correlacional e transversal.

A inclusão desses conteúdos passa pelo processo de revisão dos conteúdos, em que possam contemplar cada temática, nos currículos das disciplinas ofertadas ao longo da graduação

> -A realização de, no mínimo, uma disciplina que tematize o Serviço Social e as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades, preferencialmente, antes da inserção da (o) estudante no campo de estágio. Aqui, ressaltamos, ainda, as Leis 10. 639/03 e 11645/2008, assim como a Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação- CNE/MEC, no que diz respeito à incorporação obrigatória do tema sobre relações étnico raciais nos currículos.
> - O estímulo à realização de debates, eventos, oficinas e seminários temáticos sobre as relações de exploração/opressão de sexo/gênero, raça/etnia, geração e sexualidades.
> - Apoio aos movimentos sociais e espaços de lutas anticapitalistas, antirracista, antipatriarcal e anti-heterossexista, por meio de parcerias, projetos de extensão, pesquisa, entre outros.

A inclusão desses eixos pode se dar forma integrada e alternada de modo que seja possível ter disciplinas temáticas com atividades extras como eventos e formações que possibilitem a melhor compreensão e debate entre docentes e discentes.

> - A promoção de espaços de estudos e pesquisas sobre o sistema capitalista-patriarcal-racista-heterossexista e adultocêntrico.
> (ABEPSS, 2016)

No ano de 2018 foi promulgada a lei nº 11.645/2008 que trata da obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira nas licenciaturas na área das ciências humanas. Vale destacar que a referida lei torna obrigatório o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, entretanto, não prevê a sua obrigatoriedade nos estabelecimentos de ensino superior para os cursos de formação de professores (licenciaturas).

Em consulta ao site do Senado Federal, constatamos uma proposta no e-cidadania para a elaboração de uma proposta legislativa que pudesse contemplar a mesma obrigatoriedade para as licenciaturas na área das ciências humanas. Conforme a justificativa descrita:

> Muitas universidades e faculdades pelo país não contêm em seus currículos disciplinas voltadas aos estudos que prepariam estes profissionais da educação para o ensino destas disciplinas. Em outras instituições, estas disciplinas não fazem parte do currículo principal, sendo ofertadas apenas como disciplinas optativas. O resultado tem sido professores despreparados para ministrar estes conhecimentos aos estudantes da educação básica por não os possuís. Além disso, a ausência destes estudos no currículo principal das licenciaturas contribuem para a perpetuação de uma visão de mundo eurocêntrica, de preconceitos e estereótipos raciais e para uma atmosfera de intolerância cultural e religiosa, elementos nocivos para a unidade do Estado Brasileiro, que jurou combatê-los na Constituição e em tratados internacionais. (SENADO, 2018)

Apesar disso, a proposta, por diversos motivos, não chegou a ser levada adiante, por conflitos de interesses e por depender dos gestores das universidades para sua aceitação e implantação, acaba por ficar distante da sua realização e estruturação na prática.

Nesse mesmo espírito das preocupações ensejadas pela proposta de elaboração legislativa a ABEPSS, lançou, em 2018, o documento base para o Subsídio ao Debate da Questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social, da gestão da ABEPSS (2017-2018), é uma mostra importante do recente amadurecimento teórico-político e reacende o debate de construir táticas e estratégias do projeto profissional crítico. Há o desafio enorme de maior densidade e debate sobre a questão étnico-racial nos currículos da graduação e da profissão.

A questão étnico-racial, uma demanda historicamente requisitada ao Serviço Social:

> Justificada por compreender que a população demanda-tária do Serviço Social se constitui, em sua maioria, por aqueles que experienciam cotidianamente violência étnico-racial e de gênero, ou seja, pobres, negros e mulheres. Esta violência é expressa

> pelo Estado e compartilhada pela sociedade brasileira como um todo, mesmo quando dados estatísticos os descrevem, sobretudo no que se refere à negação de políticas públicas, gestores e profissionais na resposta a tais demandas.
> (SER SOCIAL, 2007, p. 387, 388)

Porém, temos uma lacuna a ser superada, a discussão da questão racial ainda é tímida no nosso processo de formação, e uma das formas de superar essa realidade passa pela formação, dando início ao processo de inserção da temática étnico-racial nos currículos dos cursos de Serviço Social como já é previsto em lei.

Esse documento, fruto do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) "Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades", de 2010, surge como um dos frutos da ampliação e maior sistematização nesse sentido. Apesar da tímida produção e ações políticas virem numa leve crescente, há algumas limitações na ampliação do debate e na apropriação, que precisam de maior atenção e apropriação para o enfrentamento e superação do que está posto. Mas o material é muito significativo para debate étnico-racial com os espaços de formação.

> Na graduação, pós-graduação e na perspectiva da educação permanente, o material ora apresentado oferecerá aos profissionais, docentes e discentes, elementos iniciais para a implementação de ações concretas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. (ABEPSS, 2018, p. 11-12)

A proposta é que haja o debate nas regiões para ampliar e aprofundar as discussões, de modo a superar o silenciamento e secundarização da formação nesse sentido, com implantação e ofertas de disciplinas na graduação que abordem a questão étnico-racial, e ainda nesse processo educacional dissociar os termos étnicos e raça, possibilitando assim uma maior compreensão. Tendo em vista que a oferta dessas disciplinas não são obrigatórias para os cursos de bacharelado, e em específico para o curso de Serviço Social, os esforços para sua discussão e implantação permanente nos currículos de formação e em ações concretas e visíveis, no âmbito que se sustenta o processo formativo na universidade dado o tripé ensino, pesquisa e extensão, os desafios postos são grandes, mas esse processo precisa ser iniciado e posto em prática pelas Escolas de Serviço Social Brasileiro.

> Coloca como uma das centralidades da sua agenda política o compromisso na construção de um projeto de formação profissional antirracista e reconhece o significado sócio histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social brasileiro. (ABEPSS, 2018 p. 12)

O material traz ainda elementos que podemos utilizar aqui, acerca da diferenciação conceitual entre étnico e racial. Raça nos remete ao conceito europeu sobre características biológicas para classificar os indivíduos, já étnico nos remete a características culturais,

ancestrais, modos de vida e organização social de um grupo ou comunidade que estes pertencem e se identificam. Ambos conceitos são utilizados amplamente, mas cabe a diferenciação dado as particularidades e diversidade de povos e comunidades tradicionais e as origens sócio históricas brasileiras.

Importante que esses desdobramentos do debate possam ser construídos já no processo de formação ao longo da graduação e nas pesquisas a fim de possibilitar subsídios e alternativas no fazer profissional, que pode ser possível com a apropriação conceitual e difusão desses nos espaços de formação em conjunto com as entidades da categoria.

2.2.3 Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO)

A Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO, ao longo da sua trajetória e relevância com o Movimento Estudantil de Serviço Social - o MESS tem grandes esforços e contribuições coletivas. Um dos grandes desafios da entidade refere-se à realização do exame do Exame Nacional de Desempenho dos Estudante – ENADE. Por meio deste o Ministério da Educação avalia os cursos da graduação referente aos conteúdos trabalhados no processo pragmático dos cursos. Em 2004, através da lei 10.861/94 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. A ENESSO desde então tem o posicionamento histórico político

> A ENESSO em seus fóruns coletivo e democráticos de debates com caráter político deliberou o Boicote ao ENADE. Cabe aos profissionais, coordenadores de curso, docentes, entidades etc, entender que este processo é de autonomia dos estudantes e da universidade. (ENESSO, 2011)

Atualmente a postura é reavaliada, dada a seriedade do exame e por ser um instrumento de mensuração da qualidade do ensino e formação do corpo docente e dos estudantes da graduação em Serviço Social.

> É interessante ressaltar que o Movimento Estudantil (ME) se estabelece como uma arena de formação política da maioria dos(as) futuros(as) dirigentes profissionais que irão atuar na ABEPSS e no Conjunto CFESS/CRESS. Enquanto movimento social com base social transitória, o ME é um locus, muitas vezes, de iniciação de parcelas da juventude na militância política, se configurando como um espaço de formação político-ideológica de militantes que, depois, irão atuar em outras esferas organizativas. (ABEPSS, 2016, p. 120).

Gradativamente vem ocorrendo a ampliação dos espaços de discussão e protagonismo dentre as áreas de atuação da executiva de curso dos estudantes de Serviço Social, estejam eles

nas mais diversas localizações geográficas e socioculturais, organizados ou não, mas que precisam de maior visibilidade. Nesse sentido,

> Essa relação da ENESSO com a ABEPSS e o CFESS enriquece o contato do segmento estudantil com a realidade da formação e do exercício profissional, através da participação conjunta em eventos, atividades e lutas coletivas, em cujos acontecimentos pauta-se a defesa de condições dignas para a materialização de uma formação e de um trabalho com qualidade. (ABEPSS, 2016, p. 120)

Assim, esse movimento vem em consonância ao que as demais entidades e espaços de formação vêm adotando na história recente e tardiamente, espaços de discussão, mas há pautas que ainda precisam ser desveladas. Os movimentos estudantis enquanto forma de expressão social contra as consequências do projeto neoliberal e sua lógica dominante, indicam também a necessidade de se somar no esforço centrado na construção de uma nova hegemonia na realidade social que possa refletir as mudanças em curso no sentido de uma práxis política emancipatória, no contexto das diversas crises que se instauraram, exigindo assim novas ações políticas.

Pela ausência na tradição de registros contínuos da memória histórica do movimento não é possível afirmar ou mesmo saber se houve pesquisas e participação de indígenas no MESS, seja em debates, formações e eventos válidos promovidos pela entidade ENESSO que abordassem temáticas referente a questão étnico-racial, questão indígena, e/ou atividades sobre os povos indígenas. Sabe-se que o debate étnico-racial obteve um tímido, mas importante espaço nesses últimos anos devido a presença de negros/as que promoveram o debate interno no conjunto das entidades de Serviço Social.

A questão indígena, trata-se de uma temática nova a ser desvelada e abraçada pelo movimento estudantil, pois também recente, vem se registrando o aumento da presença de estudantes, pesquisadores e militantes indígenas. O MESS da ENESSO, assim tem esse desafio, precisa incluir nas suas pautas a temática indígena, a formação de militantes e dirigentes indígenas, saindo da visão superficial possibilitando desvelar a temática da questão indígena e suas expressões e disparidades no processo de formação acadêmica, levantando essa bandeira de luta e incorporando-a nos processos formativos. Bem como os estudantes indígenas precisam conhecer e se integrar ao MESS junto aos estudantes não indígenas, negros, quilombolas, ribeirinhos e das demais origens de raça, cor e etnia. Além de produzir e reunir em sua base de dados e estatísticas tais informações de modo a historicizar essa trajetória, pois enquanto espaço de luta é necessário que constem na base de dados, históricos, mapeamentos e censos

promovidos pela ENESSO e entidades parceiras para posteriores estudos e discussões aprofundadas.

CONSIDERAÇÕES E PERSPECTIVAS FINAIS

Conforme problematizado a questão indígena refere-se a uma determinação que estrutura a própria "questão social" no país. Sendo assim, trata-se de um debate incontornável àqueles que pretendem apreender numa perspectiva de totalidade as condições de vida, trabalho e resistências dos sujeitos subalternizados, na mediação da relação entre as classes sociais no Brasil. Com efeito, as legislações e medidas vigentes como a CF/88, somada às legislações que foram revistas e as que estão em vigor, sobre os direitos sociais, direito à educação e direito à saúde, lei de cotas, dentre outras, que articuladas e conectas, possibilitam o desenvolvimento e respeito de suas especificidades, frente aos desafios e barreiras que vem sem transpostos paulatinamente.

O debate e literatura referentes a temas relacionados ao racismo é mais amplo e está mais sólido, principalmente no tocante à questão negra. Enquanto o debate étnico, relacionado à questão indígena, causa e tudo que ela representa é um movimento recente com poucos materiais que possam nortear na formação acadêmica e profissional na área do Serviço Social, o que se torna um desafio a ser desvelado, bem como a construção e consolidação de novas narrativas, alguns passos foram dados, falta firmar-se e dar continuidade. À medida que a população cresce e está presente nos mais diversos lugares do território brasileiro, cresce a demanda por serviços, direitos e atendimento cuidadoso e específico para esses usuários.

Dada a, ainda, escassa produção sobre o tema, e a partir da problematização realizada no presente trabalho, entendemos pela urgente inclusão quanto ao debate das conexões que articulam a questão social à questão indígena nos currículos das Universidades que ofertam o curso de Serviço Social, considerando a lógica que sustenta o que está disposto nas Diretrizes Curriculares. Por outro lado, nos parece fundamental fomentar a aplicabilidade de leis, medidas e políticas de incentivo nesse sentido, de modo a torná-la realidade num futuro breve, de forma paulatina e contínua na agenda de lutas.

Destacamos também a abertura de possibilidades de trabalhos, pautas, formações e bandeiras de luta no movimento estudantil, num todo, e no Serviço Social, incorporando esse debate, possibilitando a continuidade na agenda de lutas das entidades da categoria. Bem como aproximar e fomentar os estudantes de Serviço Social com o movimento estudantil.

Com efeito, verifica-se avanços ainda tímidos na incorporação da agenda sociopolítica da questão indígena no âmbito das entidades do Serviço Social brasileiro. E é necessário destacar que tal processo teve como ponto fundamental de apoio a participação ativa dos movimentos indígenas, em diálogo com as entidades, requerendo visibilidade e reconhecimento

de suas pautas, não como uma defesa particular, mas como demandas das lutas sociais coletivas, as quais só devem ser consideradas em uma perspectiva de totalidade.

E por fim, como perspectiva, pensar nas populações indígenas enquanto parte da sociedade, que pode falar por si com autonomia e organização própria, e nas alianças construídas historicamente e as que vem se construindo e virão a se constituir com os demais segmentos da sociedade, pois como sujeitos fundamentais e protagonistas tem muito a se somar, cada um respeitando seu espaço e fortalecendo-se dado a conjuntura sócio-política, adversa que nos encontramos. E nesse ano de 2022 é imprescindível pensar um novo projeto de Brasil de forma a se defender dos retrocessos e ameaças em curso, e de que forma queremos nos próximos na defesa de um projeto societário alicerceado na defesa de valores como democracia, equidade e tolerância política e religiosa, novas formas de convivência e sociabilidade, hábitos sustentáveis e projetos integrativos com sustentação e envergadura que possibilitem atender as diversas expressões da questão social e ofertar mediação e respostas.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. A importância da articulação entre ABEPSS, Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO para a construção do projeto ético-político do serviço social brasileiro. RAMOS, S. R. Temporalis, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.113-122, jul./dez. 2011. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/ramos-samya-rodrigues-20160806041216275357O.pdf. Acesso em: 04 nov. 2022

ABEPSS. História Institucional. 2016. Disponível em: https://www.abepss.org.br/historia-7 Acesso: 06 ago. 2022

ABEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_20160331113816637721O.pdf Acesso em: 10 ago. 2022

ABEPSS. GTP: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades. 2016. Disponível em: https://www.abepss.org.br/noticias/apresen-tacao-graduacao-15. Acesso em: 06 de outubro de 2016.

ABEPSS. Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social. Vitória, 2018. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-20181204141942714643O.pdf. Acesso em: 12 mai. 2022.

AMARAL, W. R.; BILAR, J. A. B. A questão indígena no Serviço Social: um debate necessário na profissão, Revista em pauta, Rio de Janeiro, 2020, n. 46, v. 18, p. 180 – 195. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/download/52013/34470. Acesso em: 12 mai. 2022.

APIB, Relatório Emergência Indígena. Nossa luta é pela vida. Comitê Nacional pela Vida e Memória Indígena, 2020. Disponível em: https://emergenciaindigena.apiboficial.org/files/2020/12/APIB_nossalutaepelavida_v7PT.pdf. Acesso em: 12 ago. 2022

BANIWA, G. Portal Geledés. A Lei das Cotas e os Povos Indígenas: mais um desafio para a diversidade e para a inclusão social. 2012. Disponível em: https://www.geledes.org.br/a-lei-das-cotas-e-os-povos-indigenas-mais-um-desafio-para-a-diversidade/. Acesso em 20 set. 2022

BANIWA, G. Revista Fórum. Cadernos do Pensamento Crítico Latino-Americano. A Lei das Cotas e os povos indígenas: mais um desafio para a diversidade. 2013. Acesso em 20 set. 2022
Disponível em:
http://flacso.redelivre.org.br/files/2014/12/XXXVcadernopensamentocritico.pdf. Acesso em 20 set. 2022

C.F. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigos 231 e 232. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
Acesso em: 10 ago. 2022

CFESS Manifesta, 2012. Dia da Luta Indígena. Questão indígena e serviço social

Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012_lutaindigena-SITE.pdf. Acesso em: 04 mai. 2022

CFESS Manifesta, 2013. Dia da Luta Indígena. Éramos livres e felizes… Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta_lutaindigena2013_site.pdf. Acesso em: 04 mai. 2022

CFESS Manifesta, 2014. Por uma Saúde Pública que respeite a cultura e especificidade indígena e contra a privatização da Saúde Indígena. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/nota-criacao-Insi-2014.pdf. Acesso em: 26 out. 2022

CFESS. CFESS Manifesta. Brasília. CFESS. série assistente social no combate ao preconceito. Caderno 3. Brasília: CFESS, 2016. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022

CFESS, Dia do/a Assistente Social 2021. Disponível em: http://www.cfess.org.br/DiaAS2021/programacao.html. Acesso em: 11 mai. 2022

CFESS. Nota. Por uma Saúde Pública que respeite a cultura e especificidade indígena e contra a privatização da Saúde Indígena. 2014. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/nota-criacao-Insi-2014.pdf. Acesso em: 14 set. 2022

CFESS. Notícia. CFESS lança manifesto pelo Dia da Luta Indígena. Disponível em: Debate precisa fazer parte da agenda de assistentes sociais em todo o Brasil http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/944. Acesso em: 06 mai. 2022

CFESS. Notícia. Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. Questão indígena também é assunto para assistente social. CFESS, 2020. Disponível em: http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1739. Acesso em: 12 ago. 2022

CFESS. Notícia. Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas, 7 de fevereiro. CFESS, 2021. Disponível em: http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1788#:~:text=A%20primeira%20morte%20de%20uma,4%20de%20fevereiro%20de%202021. Acesso em: 12 ago. 2022

CFESS. Seminário Latino-Americano e Caribenho Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos. 2022. Disponível em: http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1916. Acesso em: 12 ago. 2022

CIMI. Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil. 2021. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-violencia-povos-indigenas-2021-cimi.pdf. Acesso em: 22 de nov. 2022

CRESS-PR. CRESS-PR e UEL promovem curso de extensão sobre Questão Indígena e o Serviço Social. 2022. Disponível em: https://cresspr.org.br/2022/05/25/cress-pr-e-uel-promovem-curso-de-extensao-sobre-questao-indigena-e-o-servico-social/. Acesso em: 27 de out. 2022

DIAS, E. B. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 6, p. 488-503. A constituição de 1988 e os direitos dos povos indígenas: resistência à projetos genocidas, 2018. Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 6, p.

488-503, out/2018 ISSN 2358-1557. Disponível em: https://revistas.unaerp.br/cbpcc/article/download/1283/1046/4618. Acesso em: 06 ago. 2022

ENESSO. ENADE serviço social não faz! por uma avaliação de verdade!. 2011 Disponível em: https://enessooficial.wordpress.com/2011/12/01/enade-servico-social-nao-faz-por-uma-avaliacao-de-verdade/. Acesso em: 04 nov. 2022

FERNANDES, R. M. C.; MACIEL, M. M. As políticas indigenistas e as lutas sociais indígenas: manifestações da questão social. Temporalis, Brasília (DF), 2019, n. 38, p. 70-86. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/28307. Acesso em: 10 ago. 2022

Governo Federal. Autoridades federais esclarecem investigação de denúncias na Terra Indígena Yanomami em Roraima. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2022/autoridades-federais-esclarecem-investigacao-de-denuncias-na-terra-indigena-yanomami-em-roraima. Acesso em: 04 de nov. 2022

Lei nº 6.001/173, sobre o Estatuto do Índio, que dentre outros trata da posse da terra, demarcação das terras indígenas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: 06 de out. 2022

Lei nº 9836/99, sobre a criação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9836.htm. Acesso em: 06 de out. 2022

Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 06 de out. 2022

IAMAMOTO, A questão social no capitalismo. Brasília. TEMPORALIS, nº 3, 2001. ano 2, n° 3. p. 9-32. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-20180413124527670585O.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022

Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. Lei 11.696 de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/L11696.htm. Acesso em: 12 ago. 2022

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social, 1999. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. Disponível em: https://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022

País tem 7 mil localidades indígenas e quase 6 mil quilombolas, estima IBGE https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/04/pais-tem-7-mil-localidades-indigenas-e-quase-6-mil-quilombolas-estima-ibge/. Acesso em: 04 de mai. 2022

Ser Social. OLIVEIRA, J. M. Serviço Social e o silenciamento sobre as questões étnico-raciais. Brasília, v. 19, n. 41, p. 385-397. 2007. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14945/13264. Acesso em: 06 de outubro de 2022

TOMPOROSKI, A. A; BUENO, E. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas. O Processo Histórico-Político-Constitucional dos Direitos Indígenas nas Constituições Brasileiras de 1824 a 1988. V.14 N.3 2020. Acesso em: 8 ago. 2022

CFESS. Código de Ética do/a Assistente Social 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 04 de mai. 2022

SENADO. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, Obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira nas licenciaturas na área das ciências humanas. 2018
Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=51182. Acesso em: 06 de out. 2022

SENADO. Rádio Senado. Diligência revela desmonte de órgãos de proteção aos indígenas em RR.
Disponível em: https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/05/13/diligencia-revela-desmonte-de-orgaos-de-protecao-aos-indigenas-e-ao-meio-ambiente-de-rr
Acesso em: 04 nov. 2022

SENADO. Agência Senado. Em Boa Vista, comissão constata falta de estrutura para proteção aos indígenas.
Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/12/em-boa-vista-comissao-constata-falta-de-estrutura-para-protecao-aos-indigenas
Acesso em: 04 nov. 2022

TEIXEIRA, J. B.; BRAZ, M. O projeto ético-político do Serviço Social, ABEPSS, 2016. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata_-braz-marcelo-20160806040743190286O.pdf. Acesso em: 12 ago. 2022

No olho do furacão: Populações indígenas, lutas sociais e Serviço Social em tempos de barbárie. Questão indígena como expressão da questão social: indígenas em contexto urbano na cidade do Rio de Janeiro em tempos de barbárie (2012-2017). Berger, W. Editora Milfontes, Vitória, 2019. Disponível em: https://editoramilfontes.com.br/acervo/No_olho_do_furacao.pdf. Acesso em: 12 ago. 2022

RAMOS, S. R. Revista Serviço Social e Sociedade. Organização política dos(as) assistentes sociais brasileiros(as): a construção histórica de um patrimônio coletivo na defesa do projeto profissional. 2006. III Jornada Internacional De Políticas Públicas São Luís – MA. 2007. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoJ/008100eb963407cde276Samya.pdf. Acesso em: 12 ago. 2022

ONU, Nações Unidas, 2020. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2022/08/1797612 Acesso em: 12 ago. 2022